

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2023



ORGÃO INTERESSADO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE/MA**

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS
COMPLETAS, 3 TERMINAS + MOCHO + 3
POSIÇÕES DE USO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD.



DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	14.091.765/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
RESPONSÁVEL	Ray Sousa Alves Miranda
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de assinatura do termo de contrato.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

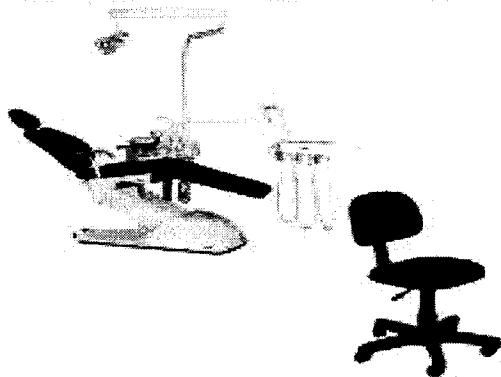
A contratação se justifica pela necessidade garantir e da continuidade nas atividades do Município, dando uma condição para o bom andamento dos serviços solicitado que se faz necessário para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA:

- Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero;
- Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.
- Equipos: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais; Braço mecânico com

movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríple, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral. Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulação da vazão da água permite a regulação fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríple Refletor Persus: Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o termo de referência contendo a estimativa do objeto a ser contratado, para análise e aprovação, conforme preceitua a legislação vigente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Senador La Rocque - MA, 23 de março de 2023

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 052/2023**, incluindo no dia 23 de março de 2023, que tem por finalidade, Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.


RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

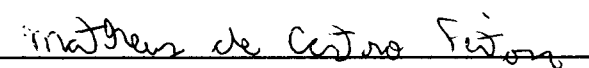
COTAÇÃO

1	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA - 3 TERMINAIS / MOCHO / 3 POSIÇÕES DE USO	2	UND	R\$ 24.450,00	R\$ 48.900,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 48.900,00

quarenta e oito mil e novecentos reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Imperatriz – MA, 29 de março de 2023.



Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF: 046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli-EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com



JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

E-mail: alphamedjp@gmail.com



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Secretaria municipal de saúde

COTAÇÃO

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDA	UNIDADE	VALOR.UNIT	VALOR.TOT
1	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA 3 TERMINAIS + MOCHO COM OS ACESSÓRIOS	2	UND	R\$ 23.304,15	R\$ 46.608,30
VALOR TOTAL					R\$ 46.608,30

30 DE MARÇO DE 2023

Juliana Patricia Andrade Junior

ASSINATURA TITULAR

JP ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELE

CPJ: 22.140.414/0001-59



BRAS FARMACIA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTOS	QTD	UND	P.UNIT	P.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (3 TERMINAIS + MOCHO + 3 POSIÇÕES DE USO)	2	UND	R\$ 20.264,48	R\$ 40.528,96
VALOR TOTAL.....					R\$ 40.528,96

IMPERATRIZ-MA, 04 DE ABRIL DE 2023

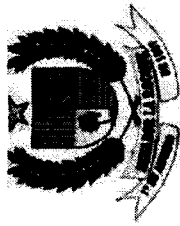
BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3326-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESPACHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

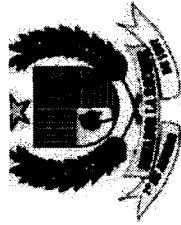
Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item seguem na seguinte conformidade:

APURAÇÃO DO PREÇO MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO.											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BRASFARMA		JUNIOR ATACADISTA		HOSPITALIA		MEDIAS	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	M. UNIT.	M. TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA: Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou	UND	2	R\$ 20.264,48	R\$ 40.528,96	R\$ 23.304,15	R\$ 46.608,30	R\$ 24.450,00	R\$ 48.900,00	R\$ 22.672,87	R\$ 45.345,74







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

[illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

[illegible]

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Senador La Rocque - MA, 04 de abril de 2023

Max A. Paiva Cruz
Diretor do Dep. de Compras
Porto Alegre, RS
Pref. Mun. de São Carlos - R. Roque-Ma

Max Araújo Paiva Cruz
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 092/2023





1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade garantir e da continuidade nas atividades do Município, dando uma condição para o bom andamento dos serviços solicitado que se faz necessário para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

▪ CADEIRA ODONTOLÓGICA:

▪ Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero;

▪ Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V 50/60Hz.

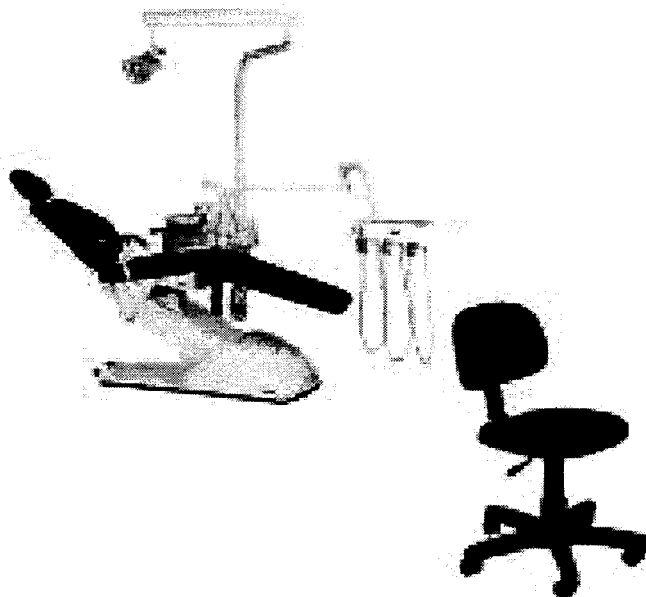
▪ Equipos: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais; Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável;

▪ Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo;

▪ Puxador frontal bilateral.
Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulação da vazão da água permite a

regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatório translúcido de 800 ml para água das peças de mão e seringa; Refletor Persus: Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating;

- Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).



4. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

4.1. A modalidade de licitação será Dispensa de Licitação, tipo menor preço julgamento serão por item regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo do Artigo 62 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos "compatíveis" em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- 6.2. Autorização de funcionamento da ANVISA com autorização para armazenar, distribuir registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária. Sua concessão é dada pela Anvisa. Trata-se de um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.
- 6.3. Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios têm como objetivo minimizar eventuais riscos associados ao produto.
- 6.4. Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa.

- 6.5. Sendo assim, além de se tratar de exigência legal, ao adquirir produtos registrados na Anvisa, tem-se uma maior garantia da sua procedência e qualidade, visto que para conseguir a certificação junto ao referido órgão o produto tem que passar por inúmeros testes.
- 6.6. Vale ainda ressaltar mais uma vez que produto comercializado sem o devido registro é ilegal e passível de punição pelo órgão fiscalizador e regulamentador Anvisa. Sendo possível realizar a consulta no site da Anvisa de todos os equipamentos para os quais é exigido a certificação/registro e quais são isentos de tal exigência.
- 6.7. Certificado de Avaliação da Conformidade do Inmetro:
- 6.8. O Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é, no Brasil, o órgão brasileiro responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade. Avaliar a conformidade de um produto significa verificar se ele é produzido conforme os requisitos mínimos necessários.
- 6.9. Após uma definição de quais produtos devem ser regulamentados, atendendo a critérios técnicos (riscos associados, principalmente relativos a saúde, segurança ou proteção do meio ambiente, impacto econômico, etc), o Inmetro estabelece um programa de avaliação da conformidade para cada um desses produtos.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS.

- 7.1. O objeto deste Termo de licitação encontra-se detalhado na tabela abaixo, que representa os quantitativos, valores máximos estimados pela Administração, especificação dos serviços pretendidos e locais;
- 7.2. As licitantes interessadas deverão executar os serviços abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características mínimas;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	2	UND	R\$ 22.673,00	R\$ 45.346,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.346,00

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. Os produtos deverão serem entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 8.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 8.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca modelo; quantidade; conteúdo, especificações do produto;

8.5.A embalagem deveser informar as condições de armazenagem o temperatura, limite de empilhamento etc;

8.6. Nota fiscal de venda: além da informação obrigatória previstas em lei, deverá constar na nota número e o item da Ordem de Fornecimento.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Senador La Rocque - MA, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas.
- b) Aceitar toda e qualquer fiscalização da Contratante, assim como ao cumprimento das obrigações previstas.
- c) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta Detalhe e da legislação vigente;
- d) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- e) Prestar, sem quaisquer ônus para a Contratante, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação dos serviços, sempre que a ela imputáveis;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional, para a perfeita execução dos serviços, concernentes às substituições, manutenções e outros, dentro do prazo máximo estabelecido;
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Manter em seu quadro pessoal adequado e capacitado a atender suas obrigações contratuais, em todos os níveis de trabalho;
- j) Cumprir toda a legislação vigente, incluindo o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas fiscais e demais contribuições fiscais que incidam, ou venham a incidir, sobre a prestação dos serviços;
- k) Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados a Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- l) Atender as despesas e encargos de qualquer natureza, relativos aos seus funcionários, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, entre outros;
- m) Comunicar imediatamente a Contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para o recebimento de correspondências;
- n) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante;
- p) Responsabilizar-se por quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados a funcionários ou a pessoa a serviço da Contratante ou a terceiros, por culpa comprovada de problemas mecânicos ou elétricos.
- q) A montagem dos equipamentos deverá ser por conta CONTRATADA, e realizada por um técnico credenciado.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

- 10.1. Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Marcos Pereira da Conceição silva ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências.
- 10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas com a autoridade competente do contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 10.3. Cabe à licitante vencedora atender prontamente a quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus para a Administração Municipal;
- 10.4. As ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, falhas, insuficiências, erros e omissões constatadas pela Administração Municipal serão registradas e comunicadas, por escrito, à licitante vencedora, fixando-se prazo para a sua correção, conforme conveniência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como;

- a) Proporcionar todas as facilidades possíveis visando à realização da entrega dos produtos especificados;
- b) Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- c) Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- d) Exigir a qualquer tempo da contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação

12. DOS PREÇOS ESTIMADOS

- 12.1. valor estimado dos serviços bem conforme pesquisa efetuada no mercado fora estipulada em **R\$ 45.346,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos Quarenta e Seis Reais).**

DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 12.2. Apresentar indicação detalhada dos equipamentos cotados, citando todas as características que permitam identificá-los.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

- 13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.
- 14.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 14.3. E demais condições especificadas na minuta do contrato, conforme legislação vigente.

15. DAS FONTES DE RECURSOS

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação irão onerar valores as seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

16. DA GARANTIA E DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 16.1 O prazo de garantia, sem qualquer ônus adicional para o município de Senador La Rocque MA, não poderá ser inferior ao que determina o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (30 dias para os produtos e serviços não duráveis e 90 dias para os duráveis), contados do efetivo recebimento dos serviços;
- 16.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhes; quando for o caso no que for aplicável, fazer cumprir por parte de seus empregados ou prepostos, as normas da Contratante;
- 16.3 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservado a contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados

A Contratada responderá objetivamente por quaisquer danos pessoais ou serviços decorrentes da execução de serviços sejam por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

17. DO REAJUSTE

- 17.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.
- 17.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou

modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de modo a manter o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque, sede na Rua Bom Jardim, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA.

Senador La Rocque/MA, 05 de abril de 2023.



RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Ao
Ilmo Sr.
Marcelo Rodrigues Chaves
Direto Geral de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Senador La Roque-MA

Prezado(a),

Venho pelo presente, na qualidade de solicitar de Vossa Excelência que informação disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária do recurso para custeio da despesa requisitada nos autos do Processo Administrativo nº 052/2023, cujo objeto Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Roque/MA.

Para tanto, encaminha-mos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Senador La Roque - MA, 05 de abril de 2023


RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ. 01.598.970/0001-01

SENADOR LA ROCQUE(MA), 06 DE ABRIL DE 2023.

AO ILMO SRº
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAY SOUSA ALVES MIRANDA
NESTA

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa requisitada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023, que tem por objeto a Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA. Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.


MARCELO RODRIGUES CHAVES

CPF: 022.028.313-39

CRC/MA nº 012638/O-4

Direto Geral de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., no valor de R\$ 45.345,74 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Senador La Rocque - MA, 06 de abril de 2023

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Bartolomeu Gomes Alves

Prefeito Municipal

Prezado(a),

Venho pelo presente, na qualidade de, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., no valor de R\$ 45.345,74 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Senador La Rocque - MA, 06 de abril de 2023

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA, no valor R\$: 45.345,74 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), através das pesquisas de preços realizado pelo Departamento de Compras, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Senador La Rocque - MA, 10 de abril de 2023

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

DADOS DO PROCESSO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2023
COM BASE:	ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
OBJETO:	Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 45.346,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos Quarenta e Seis Reais).
E-MAIL:	sencpl2021@hotmail.com
PRAZO INICIAL DE ENVIO:	11/04/2023
PRAZO FINAL DE ENVIO:	13/04/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Senador La Rocque/MA, CNPJ/MF no 01.598.970/0001-01, com sede administrativa na Av. Moto e Silva, s/n — Centro — Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata.

Por interesse da Administração, a data de término poderá ser adiada, conforme necessidade.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

1.1. A contratação enquadra-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso 11 do Art. 75 da Lei no 14.133/2021.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes do presente estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente

3 ENVIO DE PROPOSTAS;

3.1 O envio de propostas deverá ocorrer, por meio eletrônico, pela Internet, **POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no sítio eletrônico oficial do município e os respectivos documentos e propostas poderão ser encaminhados para o e-mail: sencpl2021@hotmail.com, com o assunto: DISPENSA 005/2023. PM DE SENADOR LA ROCQUE, ou no endereço e prazo supracitado.

- 3.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao serviço ofertado pelo Fornecedor, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA poderá fazer diligências, via e-mail.
- 3.3 A proposta de preços deverá ser enviada via e-mail digitalizada em papel timbrado ou que identifique a empresa licitante, de acordo com a planilha de descrição e quantitativos constante do Anexo I - Termo de Referência, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário).
- 3.4 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta.
- 3.5 Contratação, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais e validade mínima de 60 (sessenta) dias a conta do termino do prazo do envio.

4 ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO;

- 4.1 O envio da documentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, **POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no sítio eletrônico oficial do município e os respectivos documentos poderão ser encaminhados para o e-mail: para o e-mail: sencpl2021@hotmail.com o assunto: DISPENSA 005/2023.PM DE SENADOR LA ROCQUE, ou no endereço e prazo supracitado.

5 HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- 5.1 O interessado deverá enviar via e-mail os seguintes documentos:

- 5.2 Inscrição do empresário individual ou documento equivalente;
- 5.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ;
- 5.4 Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceira expedida pela SRF;
- 5.5 Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- 5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 5.7 Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 5.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.9.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos “compatíveis” em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- 5.9.2. Autorização de funcionamento da ANVISA com autorização para armazenar, distribuir registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária. Sua concessão é dada pela Anvisa. Trata-se de um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.
- 5.9.3. Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios têm como objetivo minimizar eventuais riscos associados ao produto.
- 5.9.4. Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa.

5.9.5. Sendo assim, além de se tratar de exigência legal, ao adquirir produtos com registro na Anvisa, tem-se uma maior garantia da sua procedência e qualidade, visto que para conseguir a certificação junto ao referido órgão o produto tem que passar por inúmeros testes.

5.9.6. Vale ainda ressaltar mais uma vez que produto comercializado sem o devido registro é ilegal e passível de punição pelo órgão fiscalizador e regulamentador Anvisa. Sendo possível realizar a consulta no site da Anvisa de todos os equipamentos para os quais é exigido a certificação/registo e quais são isentos de tal exigência.

5.9.7. Certificado de Avaliação da Conformidade do Inmetro:

5.9.7.1. O Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é, no Brasil, o órgão brasileiro responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade. Avaliar a conformidade de um produto significa verificar se ele é produzido conforme os requisitos mínimos necessários.

5.9.7.2. Após uma definição de quais produtos devem ser regulamentados, atendendo a critérios técnicos (riscos associados, principalmente relativos a saúde, segurança ou proteção do meio ambiente, impacto econômico, etc), o Inmetro estabelece um programa de avaliação da conformidade para cada um desses produtos.

5.10 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** - Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

5.11 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.12 Declaração de Cumprimento do Art. 70, XXXIII, da CF/88, conforme modelo em Anexo II.

6 CONTRATAÇÃO;

6.1 A contratação oriunda da dispensa será formalizada por contrato, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

6.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21, são obrigações da CONTRATADA:

6.3 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;

6.4 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

6.5 Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto desta contratação;

6.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

6.7 Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

6.8 Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

- 6.9 Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
- 6.10 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- 6.11 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, bem como em caso de acidentes que possam ser vítimas seus empregados, durante a prestação dos serviços;
- 6.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- 6.13 Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificação por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviço;
- 6.14 Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- 6.15 Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- 6.16 Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;
- 6.17 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal no 14.133/21, são obrigações da CONTRATANTE.
- 6.18 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- 6.19 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- 6.20 Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 6.21 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7 RESCISÃO;

- 7.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no art. Art. 138 da Lei n.º 14.133/21.

8 LOCAL DE ENTREGA;

- 8.1 A entrega dos materiais deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Saúde.

9 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO;

- 9.1 A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 9.2 Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5(cinco) dias úteis;
- 9.3 Advertência por escrito, nos seguintes casos;
- 9.4 Em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados;
- 9.5 Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias;
- 9.6 Multas;
 - a) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
 - b) Pelo descumprimento das obrigações contratadas a Administração aplicará multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia/aula não ministrada ou que descumpra o previsto na proposta comercial.

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.
- e) As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- f) O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar o contrato decorrente da dispensa de licitação, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10 FATURAMENTO

- 10.1 A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Senador La Rocque - MA inscrita no CNPJ sob o nº 14.091.765/0001-99, conforme dados do contrato, fazendo constar a descrição/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 10.2 Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

11 PRAZO PARA PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque - MA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

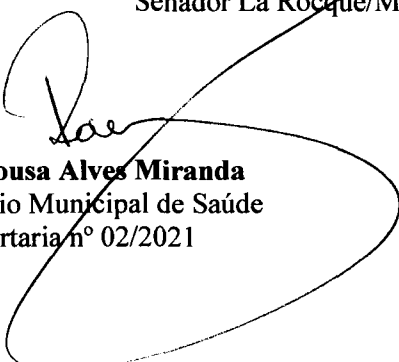
12 INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS;

- 12.1 Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do aviso de dispensa de licitação, pelo e-mail: sencpl2021@hotmail.com, sendo resolvidos os casos omissos pelo setor responsável.

14. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 14.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 14.2. ANEXO II - Modelo de declaração que não emprega menor
- 14.3. ANEXO III – Proposta de Preço
- 14.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato

Senador La Rocque/MA, 11 de Abril de 2023.


Ray Sousa Alves Miranda
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade garantir e da continuidade nas atividades do Município, dando uma condição para o bom andamento dos serviços solicitado que se faz necessário para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

▪ CADEIRA ODONTOLÓGICA:

- Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero;

- Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

- Equipos: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Comporta até 5 terminais; Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral. Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulação da vazão da água permite a regulação fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice Refletor Persus: Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla

proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).



4. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

4.1. A modalidade de licitação será Dispensa de Licitação, tipo menor preço julgamento serão por item regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo do Artigo 62 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos “compatíveis” em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- 6.2. Autorização de funcionamento da ANVISA com autorização para armazenar, distribuir registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária. Sua concessão é dada pela Anvisa. Trata-se de um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.
- 6.3. Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios têm como objetivo minimizar eventuais riscos associados ao produto.
- 6.4. Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa.
- 6.5. Sendo assim, além de se tratar de exigência legal, ao adquirir produtos com registro na Anvisa, tem-se uma maior garantia da sua procedência e qualidade, visto que para conseguir a certificação junto ao referido órgão o produto tem que passar por inúmeros testes.
- 6.6. Vale ainda ressaltar mais uma vez que produto comercializado sem o devido registro é ilegal e passível de punição pelo órgão fiscalizador e regulamentador Anvisa. Sendo possível realizar a consulta no site da Anvisa de todos os equipamentos para os quais é exigido a

certificação/registro e quais são isentos de tal exigência.

6.7. Certificado de Avaliação da Conformidade do Inmetro:

6.8. O Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é, no Brasil, o órgão brasileiro responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade. Avaliar a conformidade de um produto significa verificar se ele é produzido conforme os requisitos mínimos necessários.

6.9. Após uma definição de quais produtos devem ser regulamentados, atendendo a critérios técnicos (riscos associados, principalmente relativos a saúde, segurança ou proteção do meio ambiente, impacto econômico, etc), o Inmetro estabelece um programa de avaliação da conformidade para cada um desses produtos.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS.

7.1. O objeto deste Termo de licitação encontra-se detalhado na tabela abaixo, que representa os quantitativos, valores máximos estimados pela Administração, especificação dos serviços pretendidos e locais;

7.2. As licitantes interessadas deverão executar os serviços abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características mínimas;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	2	UND	R\$ 22.673,00	R\$ 45.346,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.346,00

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão serem entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

8.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;

8.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

8.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca modelo; quantidade; conteúdo, especificações do produto;

8.5. A embalagem devesa informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc;

8.6. Nota fiscal de venda: além da informação obrigatória previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Senador La Rocque - MA, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas.
- b) Aceitar toda e qualquer fiscalização da Contratante, assim como ao cumprimento das obrigações previstas.
- c) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta Detalhe e da legislação vigente;
- d) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- e) Prestar, sem quaisquer ônus para a Contratante, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação dos serviços, sempre que a ela imputáveis;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional, para a perfeita execução dos serviços, concernentes às substituições, manutenções e outros, dentro do prazo máximo estabelecido;
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Manter em seu quadro pessoal adequado e capacitado a atender suas obrigações contratuais, em todos os níveis de trabalho;
- j) Cumprir toda a legislação vigente, incluindo o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas fiscais e demais contribuições fiscais que incidam, ou venham a incidir, sobre a prestação dos serviços;
- k) Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados a Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- l) Atender as despesas e encargos de qualquer natureza, relativos aos seus funcionários, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, entre outros;
- m) Comunicar imediatamente a Contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para o recebimento de correspondências;
- n) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante;
- p) Responsabilizar-se por quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados a funcionários ou a pessoa a serviço da Contratante ou a terceiros, por culpa comprovada de problemas mecânicos ou elétricos.
- q) A montagem dos equipamentos deverá ser por conta **CONTRATADA**, e realizada por um técnico credenciado.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

- 10.1. Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Marcos Pereira da Conceição Silva ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- 10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas com a autoridade competente do contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.



10.3. Cabe à licitante vencedora atender prontamente a quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus para a Administração Municipal;

10.4. As ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, falhas, insuficiências, erros e omissões constatadas pela Administração Municipal serão registradas e comunicados, por escrito, à licitante vencedora, fixando-se prazo para a sua correção, conforme conveniência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como;

- a) Proporcionar todas as facilidades possíveis visando à realização da entrega dos produtos especificados;
- b) Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- c) Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- d) Exigir a qualquer tempo da contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação

12. DOS PREÇOS ESTIMADOS

11.1. valor estimado dos serviços bem conforme pesquisa efetuada no mercado fora estipulada em **R\$ 45.346,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos Quarenta e Seis Reais).**

DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 12.2. Apresentar indicação detalhada dos equipamentos cotados, citando todas as características que permitam identificá-los.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota

Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

- 14.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 14.3. E demais condições especificadas na minuta do contrato, conforme legislação vigente.

15. DAS FONTES DE RECURSOS

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação irão onerar valores as seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

16. DA GARANTIA E DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 16.1 O prazo de garantia, sem qualquer ônus adicional para o município de Senador La Rocque MA, não poderá ser inferior ao que determina o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (30 dias para os produtos e serviços não duráveis e 90 dias para os duráveis), contados do efetivo recebimento dos serviços;
- 16.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso no que for aplicável, fazer cumprir por parte de seus empregados ou propostos, as normas da Contratante;
- 16.3 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservado a contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados

A Contratada responderá objetivamente por quaisquer danos pessoais ou serviços decorrentes da execução de serviços sejam por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

17. DO REAJUSTE

- 17.1 Os preços serão fixos e irredutíveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.
- 17.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque, sede na Rua Bom Jardim, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA.

ANEXO II

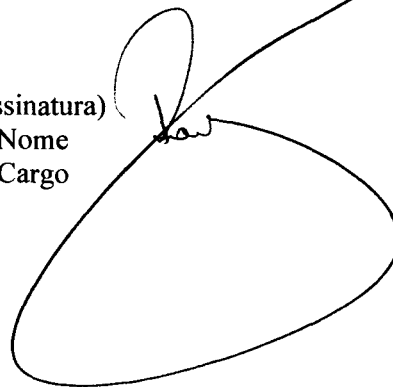
Modelo de declaração que não emprega menor



Declaramos, para os devidos fins que a Empresa _____ com
_____, sede inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste
ato representada _____, por representante legal da empresa, portador (a) da carteira
de identidade RG: _____ e inscrito (a) no CPF sob nº _____,
não mantem em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho
ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16
(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, de _____ de 2023

(Assinatura)
Nome
Cargo



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 005/2023



PROPOSTA

16. OBJETO:

17. Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	2	UND		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

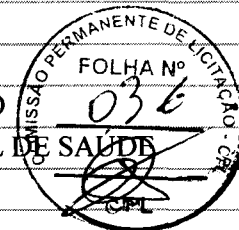
Banco:

Conta:

Local e Data.

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	



DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	14.091.765/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Bom Jardim, s/n –	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ray Sousa Alves Miranda	CPF:	006.160.233-75

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BANCÁRIO	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	
FAVORECIDO:	

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

18. – Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela

19. CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ \$ _____) em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	2	UND		
VALOR TOTAL					

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASE. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

3.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.2. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial caso posterior à data convencionada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os produtos que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.
- 5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e Edital de Licitação em epígrafe.
- 5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
- 6.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento, desde que não haja pendência a serem regularizadas pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
 - b) Ordem de fornecimento;
 - c) Nota Fiscal/Fatura;
 - d) Cópia da Nota de Empenho, e
 - e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no artigo 68, incisos II, IV e V da Lei Federal 14.133/21.
- 6.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 6.4. Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 6.4.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 6.5. A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- 6.6. Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA SÉTIMO - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 7.1. O valor dos produtos objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 7.2. O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 7.3. Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao

município o mesmo percentual de desconto.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATADA:

- o) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
- p) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- q) Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação;
- r) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- s) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- t) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- u) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- v) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- w) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- x) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- y) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

8.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE.

- e) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- f) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLÁUSULA NOVA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE**

poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAUSULA DECIMA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Quando do início do fornecimento, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

10.2. O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor xxxxxxxxxxxx, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21:

10.4. O servidor/fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados.

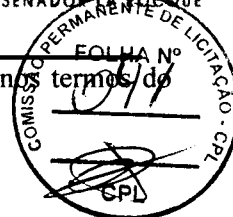
10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A contratação enquadra-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei no 14.133/2021.



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Senador La Rocque - para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Senador La Rocque – MA, ____ de ____ 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda,
CPF. Nº 071.133.163-44
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASFARMA COMERCIAL			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 48.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.006-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3523-4023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 17:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 85.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 3523-4023		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 17:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Certidão nº: 12840966/2023

Expedição: 27/03/2023, às 10:19:01

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:57 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **2E80.2795.2AA0.F45E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 008981/23

Data da

03/02/2023 08:14:43

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	9116630000273	04/11/2016	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	4717630001198	01/12/2017	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078271296	26/10/2020	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078597103	24/11/2020	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078771418	24/12/2020	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078872593	25/01/2021	AÇÃO JUDICIAL

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 08:15:05



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável LegalLUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07469-2 (P9995XL50YH8)

Data do Cadastro

23/05/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.717243/2010-45**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/27/2023 07:42:27
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5167/2023
AUTENTICAÇÃO:HRKX-KUFC

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.554.289/0001-44** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA

Inscrição: 876488-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 12/12/2008

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **26/05/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2023.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 017573/23

Data da

03/02/2023 08:11:33

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000061	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 08:12:32

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.554.289/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.310479-3

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D

Número: 100 **Complemento:**

Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Principal:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
de (CNAE's): 01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401),
01/07/2010 - (4664800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 -
(4649404-4645102-4645103-1413402),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015,

CTE a partir 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07923-9

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.140214/2018-04

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável LegalLUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13610-2

Data do Cadastro

09/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.081452/2015-35**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
167935/22	DRFPRS: 911 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Telefone: (99) 98824-1333
Técnico Responsável: SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA
CRF/MA: 4518
Endereço: Rua D, nº 100
Bairro: Parque Independência
Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: HYUNDAI/HR HDB
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/CAR. FECH
Placas: OIV-1817
Cor do Veículo: Prata
Nº do RENAVAN: 00494248718

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Poder Judiciário, Turma. Seio:
AUTENT02990808RUSMUNUEGR311,
24/08/2022 18:42:06, Ató: 13,18, Total, R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP,
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,28 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br





4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá apresentar a Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a acidentes ocorridos na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT829980N96UGUY3L8R9N88,
24/08/2022 10:42:06, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Raulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-
MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

1114/2022

Insc. Municipal
876488

CNPJ
10.554.289/0001-44

Data da Constituição
12/12/2008

Nome/Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Denominação Comercial
BRASFARMA COMERCIAL

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Data de Início
12/12/2008

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA D

Número
100

Complemento

Quadra

Bairro

PARQUE INDEPENDENCIA

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

30/04/2023

APTK-SBS9

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 03/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/04/2023 09:28:52

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.235, DE 17 DE MAIO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º Esta Resolução tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2101438/17-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária: Embalagem secundária): Pastilhas
 Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Póis
 Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1049801
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2227556/17-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estáveis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Lunapack Embalagens Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Inocêncio da Silva, 123
 BAIRRO: Jd. Jussara CEP: 05526060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.339.066/0001-43
 PROCESSO: 25351.089591/2018-34 AUTORIZ/MS: 2.09974.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
 BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 03.180.904/0001-34
 PROCESSO: 25351.126413/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.17559.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE PITA, 1214 LOJA 04 APT 101
 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60821050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 27.487.906/0001-39

PROCESSO: 25351.160440/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17563.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATITUDE LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1240 / SALA 513
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90550141 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 15.711.933/0001-64
 PROCESSO: 25351.170410/2018-03 AUTORIZ/MS: 1.17569.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 28.769.650/0001-15
 PROCESSO: 25351.031449/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17566.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSR OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 LOTE 1140 LOJA 20 PARTE A
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.196.536/0001-52
 PROCESSO: 25351.167490/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17568.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
 CNPJ: 11.736.478/0001-09
 PROCESSO: 25351.122939/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17532.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J V DE BRITO TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO TAVARES Nº 70
 BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO CEP: 15035030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.343.787/0001-04
 PROCESSO: 25351.143936/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17560.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56506640 - ARCOVERDE/PE
 CNPJ: 27.650.356/0001-27
 PROCESSO: 25351.126113/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17535.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709
 BAIRRO: zona 5 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 26.847.096/0001-11
 PROCESSO: 25351.138812/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17553.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 01.399.246/0001-40
 PROCESSO: 25351.140179/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17549.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: SAAN quadra 1 lote 925
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 21.526.849/0001-73
 PROCESSO: 25351.163414/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17565.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 1.016
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.453.785/0001-05
 PROCESSO: 25351.116399/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17536.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FCA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA Nº 77
 BAIRRO: RECANTO DAS HORTENSÍAS CEP: 35326000 - SANTA RITA DE MINAS/MG
 CNPJ: 28.048.743/0001-50
 PROCESSO: 25351.153273/2018-34 AUTORIZ/MS: 1.17556.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua José jorge pereira, 202 - galpão 16
 BAIRRO: babaquinhão CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 23.151.775/0001-63
 PROCESSO: 25351.174127/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17571.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFERRIGO DO BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.094.233/0001-33
 PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV II N 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS
 BAIRRO: PARQUE DOIS IRMAOS CEP: 60745510 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.659.691/0001-68
 PROCESSO: 25351.132096/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.17546.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 629 AREA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
 CNPJ: 12.195.262/0001-38
 PROCESSO: 25351.156568/2018-62 AUTORIZ/MS: 1.17561.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BII MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Roma, 77
 BAIRRO: Copacabana CEP: 31550470 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 27.360.084/0001-20
 PROCESSO: 25351.119748/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17537.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 24.262.316/0001-10
 PROCESSO: 25351.183024/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.17576.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.834.025/0001-72
 PROCESSO: 25351.129143/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17542.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**FABRICAR: CORRELATOS**
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330100 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.454.363/0002-76
PROCESSO: 25351.138383/2018-76
AUTORIZ/MS: P42341844YY5 (8.16368.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 926 QD 47 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.884.082/0010-26
PROCESSO: 25351.119979/2018-77
AUTORIZ/MS: P1749M922840 (8.16359.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICRO SERVICE FLETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pedro Alves, 945

BAIRRO: Centro CEP: 85010080 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 02.405.020/0001-78
PROCESSO: 25351.153212/2018-77
AUTORIZ/MS: PM22156M2WMY (8.16391.2)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAT - CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 185
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05010040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.196.077/0001-65
PROCESSO: 25351.167145/2018-78
AUTORIZ/MS: P2X57M2XSHSM (8.16421.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 4487, SHOP PASSEIO NORTE, LOJA 56
BAIRRO: RECREIO IPITANGA CEP: 42700170 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.069.633/0001-38
PROCESSO: 25351.147977/2018-78
AUTORIZ/MS: 07X162Y4XL21 (8.16385.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. M. FERNANDES - ME
ENDEREÇO: Rodovia do Sol nº 872 LOJA 07
BAIRRO: Praia de Iapari CEP: 2910202 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.065.260/0001-40
PROCESSO: 25351.176270/2018-79
AUTORIZ/MS: XM411XL4L830 (8.16427.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sierdovski & Sierdovski LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitão Rocha, 2395

BAIRRO: Centro CEP: 85010270 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 03.874.953/0001-77
PROCESSO: 25351.144244/2018-81
AUTORIZ/MS: P6832331M47 (8.16381.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: dentalmsd mogi - produtos odontológicos e médicos ltda

ENDEREÇO: av capitão manóel rudge, 835
BAIRRO: parque monte libano CEP: 08780290 - MOGI DAS CRUZES/SP

CNPJ: 14.211.806/0001-33
PROCESSO: 25351.176487/2018-89
AUTORIZ/MS: PLHL5X1M504M (8.16429.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO MAIS MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA HELCIO DE ANDRADE S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 48790000 - TUCANO/BA

CNPJ: 29.000.151/0001-21
PROCESSO: 25351.126380/2018-96
AUTORIZ/MS: 06X12W11934H (8.16352.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ABDIAS VERAS, 681
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 63700000 - CRATEUS/CE

CNPJ: 29.049.183/0001-11
PROCESSO: 25351.139104/2018-91
AUTORIZ/MS: W6X1W3X8M26Y (8.16379.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALVADOR MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Sabino Silva, 2883 - salas 1109 e 1110
BAIRRO: Chame Chame CEP: 40157250 - SALVADOR/BA
CNPJ: 27.340.584/0001-09
PROCESSO: 25351.143947/2018-92
AUTORIZ/MS: YY81LL9WY6X1 (8.16403.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraíso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.126510/2018-94
AUTORIZ/MS: 8X738L4L622 (8.16356.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME

ENDEREÇO: rua José joze pereira, 202 - galpão 16
BAIRRO: buracinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 23.151.775/0001-63
PROCESSO: 25351.174093/2018-96
AUTORIZ/MS: H05135173662 (8.16424.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.

ENDEREÇO: R ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELLOS, Nº 483-503 553/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

CNPJ: 54.858.014/0008-46
PROCESSO: 25351.174209/2018-97
AUTORIZ/MS: 4EU070X2L60 (8.16428.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NÚCLEO CRUZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA 101 SALA 403
BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 2507340 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 03.825.359/0001-96
PROCESSO: 25351.154371/2018-99
AUTORIZ/MS: PX73X29X4821 (8.16394.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nano4You Performance Importação e Distribuição S.A

ENDEREÇO: Rua rio Piquiri 820
BAIRRO: Weissópolis CEP: 83322010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 26.606.385/0001-29
PROCESSO: 25351.144240/2018-01
AUTORIZ/MS: 3.07930.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GUILBER FARMACÉUTICA COMERCIO LTDA - ME

ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 01.399.246/0001-40
PROCESSO: 25351.140207/2018-02
AUTORIZ/MS: 3.07926.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME

ENDEREÇO: RUA GARIBALDI 1094 LOJA 1 E 2
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120020 - CANGAS/RN
CNPJ: 19.425.029/0001-43
PROCESSO: 25351.120073/2018-03
AUTORIZ/MS: 3.07915.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.140214/2018-04
AUTORIZ/MS: 3.07923.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES FARMACÉUTICAS - ME

ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.182915/2018-11
AUTORIZ/MS: 3.07950.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NATURAL PAPPER BH COMERCIO DE PAPEIS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA TELES DE MENEZES Nº 59 LOJA A
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565130 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 27.017.224/0001-62
PROCESSO: 25351.170745/2018-13
AUTORIZ/MS: 3.07944.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Betha Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. ME

ENDEREÇO: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: Revoredo CEP: 88704530 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-88
PROCESSO: 25351.130482/2018-18
AUTORIZ/MS: 3.07912.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: motion logística ltda - cnp

ENDEREÇO: rua jose scmisio rodrigues agostinho, n 1370, galpões 05, 10 e 11
BAIRRO: agua espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.136685/2018-18
AUTORIZ/MS: 3.07917.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JOÃO MILDS PORTO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA I DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.138167/2018-21
AUTORIZ/MS: 3.07922.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 45400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA

CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.163527/2018-22
AUTORIZ/MS: 3.07942.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 2, LOJAS 117/118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.987.595/0001-70
PROCESSO: 25000.013536/94-51 AUTORIZ/MS: 1.02636.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.464621/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07141.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07184.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERTRANSMAZ DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.170539/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07336.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DEBONA LTDA
ENDEREÇO: R. VEREADOR TELMO BIAGGIO ROSSI 312
BAIRRO: MINUANO CEP: 95200090 - VACARIA/RS
CNPJ: 10.574.932/0001-00
PROCESSO: 25351.235669/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.403266/2010-29 AUTORIZ/MS: 3.04422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGTL ARMAZÉNS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 5386
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.500504/2008-31 AUTORIZ/MS: 3.03869.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R. VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.145.732/0001-19
PROCESSO: 25025.000007/2009-52 AUTORIZ/MS: 3.04036.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua das Garças, 90
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 14404021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.000430/2014-56 AUTORIZ/MS: 3.05875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567744/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07640.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09530590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240502/2017-85 AUTORIZ/MS: 3.07394.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 97

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Lançar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERG ALIMENTOS MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 4, Nº 55
BAIRRO: REPRESA CEP: 18110000 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 68.344.878/0001-88
PROCESSO: 25351.001396/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05111.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
EMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
EXPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
FABRICAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
IMPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEVADA INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 560
BAIRRO: PENHA CEP: 12929470 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 12.006.339/0001-84

PROCESSO: 25351.332006/2011-57 AUTORIZ/MS: KWHX29178773 (8.079/26.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMEFIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71
BAIRRO: jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122942/2012-86 AUTORIZ/MS: GWX94W400619 (8.08414.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Lançar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25991.008953/77 AUTORIZ/MS: 1.00210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ABELHA, GARCIA & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRÁRIO DE ANDRADE, Nº 1421
BAIRRO: CENTRO CEP: 35240000 - CONSELHEIRO PENA/MG
CNPJ: 05.793.172/0001-83
PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.13507.8
VALIDADE: 1/12/2017 a 1/12/2018
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 2/9/2018 a 2/10/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1262
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.070.602/0001-00
PROCESSO: 25351.376047/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.37275.6
VALIDADE: 24/1/2018 a 24/1/2019
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 26/10/2018 a 26/11/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA**

ENDEREÇO: RUA D. M.
PARQUE PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240
 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA
 CNPJ: 10.554.289/0001-44
 PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.13610.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTec DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: EST ROSA SCARPA, 178
 BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513010 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
 CNPJ: 02.177.011/0001-77
 PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21388.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PLACIDO CASTELO 52
 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.092.152/0001-36
 PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.715.064/0001-71
 PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 74.046.574/0001-37
 PROCESSO: 25351.703881/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12824.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE FÓRMULA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.890.002/0001-80
 PROCESSO: 25351.236301/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.39851.8
 VALIDADE: 22/7/2017 a 22/7/2018
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 23/4/2018 a 23/5/2018
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUUNA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 60.879.848/0001-64
 PROCESSO: 25001.003600/82 AUTORIZ/MS: 1.20143.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.089, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
 CNPJ: 19.252.454/0001-50
 PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15600.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ABELHA, GARCIA & CIA. LTDA.
 ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRÁRIO DE ANDRADE, Nº 1421
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35240000 - CONSELHEIRO PENA/MG
 CNPJ: 05.793.172/0001-83
 PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.13507.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUNA, Nº 1262
 BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 06.070.602/0001-00
 PROCESSO: 25351.376047/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.37275.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA D. M.
 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 10.554.289/0001-44
 PROCESSO: 25351.013542/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.13610.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTec DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: EST ROSA SCARPA, 178
 BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513010 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
 CNPJ: 02.177.011/0001-77
 PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21388.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PLACIDO CASTELO 52
 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.092.152/0001-36
 PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.715.064/0001-71
 PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 74.046.574/0001-37
 PROCESSO: 25351.703881/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12824.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE FÓRMULA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.890.002/0001-80
 PROCESSO: 25351.236301/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.39851.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUUNA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 60.879.848/0001-64
 PROCESSO: 25001.003600/82 AUTORIZ/MS: 1.20143.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.091, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda CNPJ: 96.382.429/0001-60
 Endereço: Rua Santa Rita D'Oeste, n.º 282, Vila do Encontro, São Paulo - SP CEP: 04323-060
 Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0788762/17-1
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Arquimed Distribuidora de Produtos Médicos Eireli - EPP CNPJ: 23.241.814/0001-13
 Endereço: R. Dr. Heitor Blum, 310, sala 104, Estreito, Florianópolis - SC CEP: 88075-110
 Autorização de Funcionamento: 8.14.037-8 Expediente: 2281415/16-9
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Distribuidora Brúgel Ltda CNPJ: 00.525.580/0001-30
 Endereço: Avenida Cosme Ferreira, Nº 1877, Alcides, Manaus - AM CEP: 69083-000
 Autorização de Funcionamento: 8.02.028-7 Expediente: 2122865/17-5
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: C. M. Cirúrgica Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 03.161.745/0001-20
 Endereço: Avenida das Américas 3.200, Bloco 1 - Loja 114, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22640-102
 Autorização de Funcionamento: 8.03.257-4 Expediente: 0580971/14-1
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

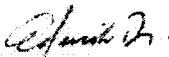


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 909-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167895/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Poder Judiciário Turm. Seio:
AUTENTICAÇÃO: 24/08/2022 18:42:85, At: 13.18, Total R\$
3,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FIDEP
R\$ 0,20 FERP R\$ 0,20 Consulte em
www.tjma.jus.br



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritório 7º andar
do Oito E. Judicial
Imperatriz-MA



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SOGRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515213939200000057114876>
Número do documento: 22021515213939200000057114876

**TJMA**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial EletrônicoNúmero: **0816437-75.2021.8.10.0040**Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz**Última distribuição : **25/10/2021**Valor da causa: **R\$ 30.156,41**Assuntos: **ICMS/Importação**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHÃO(CNPJ=06.354.468/0001-60)			
(EXEQUENTE)			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61010 838	15/02/2022 15:21	Decisão	Decisão



PROCESSO N.º 0816437-75.2021.8.10.0040

EXECUÇÃO FISCAL

DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, defiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente.

Juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515213939200000057114876>
Número do documento: 22021515213939200000057114876



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12798-7

Data do Cadastro

01/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.695236/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



CERTJUDONE-SJDI - 7442023
Código de validação: 7C149DE970

Número da guia: 23053601001474138.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, CONSTATEI a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa jurídica **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, conforme abaixo:

1. Processo nº 0823883-95.2022.8.10.0040

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Autuado em: 26/10/2022

Status: Tramitando

2. Processo nº 0819207-07.2022.8.10.0040

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Autuado em: 29/08/2022

Status: Tramitando

3. Processo nº 0816437-75.2021.8.10.0040

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Autuado em: 25/10/2021

Status: Tramitando

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Secretária Judicial, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Imperatriz-MA, 30 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 30/03/2023 11:39 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 7442023 / Código: 7C149DE970
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL LTDA			Protocolo: MAC2302592230		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600078415		CNPJ 10.554.289/0001-44		Data de Ato Constitutivo 12/12/2008	
Início de Atividade 12/12/2008					
Endereço Completo Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240					
Objeto Social -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS-PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/12/2022	T2160007841	904 / 046 - TRANSFORMACAO		Status	
SEM STATUS					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: 10.554.289/0002-25		
Endereço Completo					
RUA DO COMERCIO, Nº 1783 , CENTRO, Sítio Novo do Tocantins, TO, CEP: 77940000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 14:03:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código C5L4L45B.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

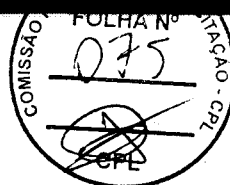
Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	Protocolo: MAC2302592230
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2302592230

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 910-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167914/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Poder Judiciário, Turma Seio:
AUTENTICAÇÃO: 2022.08.24, 16:42:05, Rót. 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FIDEI
R\$ 0,28 TEP R\$ 0,20 Consult. em
Polo Rio de Janeiro, Jus. Br.
Assinado eletronicamente
Aº Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 908-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167870/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA, CRF/MA Nº 4518**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OB.: AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 - MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Ponto de Atendimento
Secretaria de Estado da Saúde
4º Ofício Extrajudicial

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
AUTENT02990831K4K37D10K15.
24/08/2022 18:42:07. Atos: 13, 18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FIDEP
R\$ 0,28 FERP R\$ 0,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302592284
NIRE 21600078415 CNPJ 10.554.289/0001-44			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160007841	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283987	28/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328805	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/06/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 14:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP5INKUX.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302592284



MAC2302592284

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 08:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

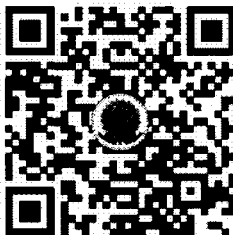
¹Código de Autenticação Digital: 4127170522279009537-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca24c7390c097f0e5baed0c0dc0010b0559123740c34383cab4a5650e43748aee090ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 035.197.513-64 e RG 0202434520029 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 4518, tendo afetado sua inscrição em 24/02/2014.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 8 de Junho de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/finalizar.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 70C4-4551-D498-F675





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 8128	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8E177726353C257135C3B8156E22E07B				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASFARMA COMERCIAL EIRELI						
NOME FANTASIA BRASFARMA COMERCIAL						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA				
ENDEREÇO RUA D 100			CNPJ 10.554.289/0001-44			
LOCALIDADE PARQUE INDEPENDÊNCIA		CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4518	SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado ***** *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 14 de Março de 2023

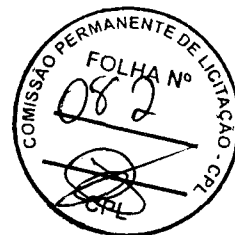
Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41271903218070469144>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41271903218070469144-1
Data: 19/03/2021 09:32:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73148-RJG9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(65) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Título





Nome da Parte	Processo	Características	Órgão julgador	Atuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)
Outros nomes / Alienação	0898437 75 2021 8 10 0040	2ª Vara da Fazenda Pública do Imperatriz	25/10/2021	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO MARANHÃO/CNPJ=06 354 468/0001-601	BRASFARMA COMERCIAL LTDA		
Nome do Representante								
Objeto do processo								
CNPJ (CNPJ) *								
10.554.289/0001-44								
Numero do processo								
Processo referência								
• Numeração única								
Arquivo								
Classe judicial								
Numero do documento								
CAR (000000 A UF)								
UF								





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201590022 em 07/02/2022, protocolo 220162530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Número de Registro:	21600078415
CNPJ:	10554289000144
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO	MAMG087094OT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201590022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.554.289/0001-44 DUNS®: 89*****23
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	15/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2023
Receita Municipal	Validade:	26/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2023 16:55

CPF: 250.880.333-20 Nome: LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Ass: _____



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

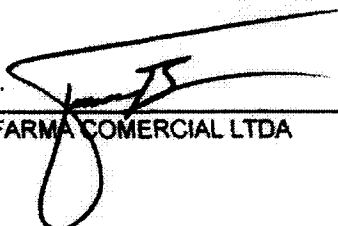


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA

ITEM	PRODUTOS	QTD	UND	P.UNIT	P.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (3 TERMINAIS + MOCHO + 3 POSIÇÕES DE USO)	2	UND	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 45.000,00

IMPERATRIZ-MA, 13 DE ABRIL DE 2023


BRASFARMA COMERCIAL LTDA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3326-2433 / 3073-7099

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

RECIBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009115 SÉRIE 001
EMISSION: 30/03/2021 - DEST.: REM.: F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA - VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00		
NATUREZA DE OPERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009115 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0310 5542 8900 0144 5500 1080 0093 5500 5295 4475 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435				
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210007845616 30/03/2021 14:48:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
123104793			10.554.289/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA		01.610.134/0001-97	30/03/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. SENADOR LA ROCQUE, SN		CENTRO	30/03/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CIDELÂNDIA	MA		14:48:31

TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9115	0,00	0,00	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	2.688,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CST	CEP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000588	CADEIRA DE RODA	87131000	060	5405	UN	6,0000	448,0000	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 060 0,00 0,00% 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 Pregão Presencial nº 021/2020. EQUIPAMENTOS Você pagou aproximadamente: R\$: 211,00 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 2.477,00 pelos os produtos. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

RECIBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000008469 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/09/2020 - DEST./REM.: F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA - VALOR TOTAL: R\$ 3.594,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO F. ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000008469 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2120 0910 5542 8900 0144 5500 1000 0084 6910 5295 4178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200021750691 17/09/2020 10:08:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	
123104793		10.554.289/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA		01.610.134/0001-97	17/09/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. SENADOR LA ROCQUE, SN		CENTRO	65921-000
MUNICÍPIO	TELEFONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CIDELÂNDIA	(99)3535-0386	MA	
			HORA DA SAÍDA
			10:07:59

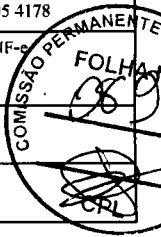
TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	8469	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	559,85	3.594,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.594,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
006216	MESA GINECOLÓGICA DE LUXO ESTOFADO 180X55X85 CM	94029090	060	5405	UN	1,0000	2.229,5000	2.229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001352	MESA P/ EXAME DIVA ESM. CAB. MOVES 180X55X70 CM	90183929	060	5405	UN	2,0000	682,5000	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 060 0,00 0,00% 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 Pregão Presencial nº 021/2020. EQUIPAMENTOS Você pagou aproximadamente: R\$: 180,84 de tributos federais	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000008469 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2120 0910 5542 8900 0144 5500 1000 0084 6910 5295 4178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200021750691 17/09/2020 10:08:02											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES R\$: 379,01 de tributos estaduais R\$: 3.034,65 pelos produtos Fonte: IBPT													



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 876488-0 **Situação:** ATIVA

Razão social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 12/12/2008

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 12/12/2008

ENDEREÇOS

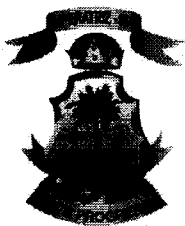
COMERCIAL RUA D 100 PARQUE INDEPENDENCIA IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

250.880.333-20

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

0



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Quantidade	Descrição	Quantidade	Data de Inscrição
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	12/12/2008
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMILIAR	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	12/12/2008
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	12/12/2008
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	12/12/2008

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO

12/12/2008

CONTATOS

FONE 9935234023
FAX 9935240830
EMAIL SIDNEIMARIANO@GMAIL.COM



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico



Número: **0816437-75.2021.8.10.0040**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz**

Última distribuição : **25/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 30.156,41**

Assuntos: **ICMS/Importação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHÃO(CNPJ=06.354.468/0001-60) (EXEQUENTE)			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61040721	15/02/2022 21:37	Intimação	Intimação



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



PROCESSO N.º 0816437-75.2021.8.10.0040

EXECUÇÃO FISCAL



DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, defiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente.

Juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Sidnei Aparecido Mariano
REGISTRO..... : MG-087094/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.635.466-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2023 as 11:39:18.

Válido até: 05/06/2023.

Código de Controle: 144330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 10:13:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41271903218070469144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724309f1403507ab013161578834f7e6a51183fd987b643534d5881bdd52a1a6d27dca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**



**DECLARAÇÃO
Nº 36/23**

Declarando para os devidos fins que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, no CNPJ nº **BRASFARMA COMERCIAL** CNPJ nº 10.554.289/0001-44, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01)*, localizada na Rua D, 100, Parque Independência, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária Municipal, pois as regularizações e licenciamento sanitário para empresas que desenvolvem atividades desta natureza são de responsabilidade da Superintendência de Vigilância Sanitária (SUVISA), órgão estadual estabelecido em São Luís – MA.

Este documento é válido até 31/12/2023.

Por ser verdade, dato e dou fe.

Imperatriz-MA, 18 de janeiro de 2023.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900D6EQUIN3IMITE055,
25/01/2023 15:11:49, Ato: 13.18, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrivente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Marcia Figueredo
Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretoria de Vigilância Sanitária

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matrícula: 41678-9

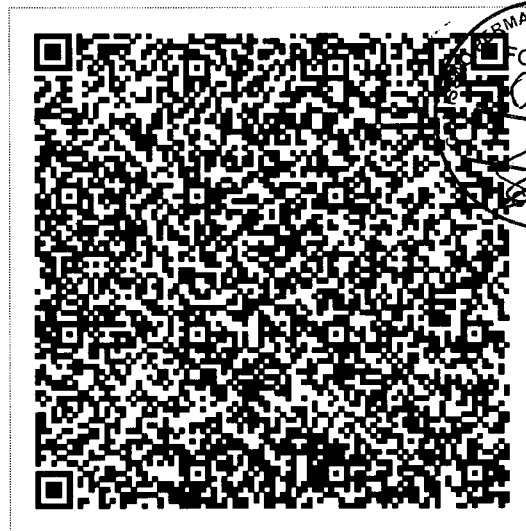


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199005463		Nome	LUIZ FERNANDO BORGES COELHO		
		DOC IDENTIFICADORA BRUSORAF	0489644520133 SERP MA		
2199005463		CPF	250.680.333-20	DATA NASCIMENTO	11/06/1968
		RELACAO	FRANCISCO XAVIER BORGES COE LHO		
		PERMISSAO	ACC	CAT. HAB	2
		Nº REGISTRO	VALIDADE	EMISSAO	01/04/2020
OBSERVAÇÕES					
A					
ASSINADOR PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSAO			
SAO LUIS, MA		02/06/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE		75784748541			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		MA344581424			
MARANHÃO					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270804223756552434>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270804223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88411-76C1;



CN: SERPRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceriao.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulador de Autenticação de Dados (TAD) fornecido em 10/2020. CN: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceriao.org.br/autenticidade.

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

CNPJ : 10554289000144

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 1

Descrição

Exercício Anterior Exercício Atual

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL****Disponibilidades Imediatas**

Caixa Geral (35)

41.086,08D

15.461,90D

Bancos Conta Movimento (49)

168.957,22D

251.948,27D

CRÉDITOS**Duplicatas a Receber******2.815.366,82D******2.241.992,78D**

Clientes (826)

2.815.366,82D

2.098.628,37D

Tributos a Recuperar/Compensar*******0,00D********143.364,41D**

Tributos a Recuperar (133)

0,00D

143.364,41D

ESTOQUES****1.758.465,27D******3.450.902,95D****Comércio******1.758.465,27D******3.450.902,95D**

Mercadorias para Revenda (161)

1.758.465,27D

3.450.902,95D

ATIVO NÃO CIRCULANTE****6.688.333,77D******6.958.520,46D****INVESTIMENTOS******1.000.000,00D******1.000.000,00D****Investimentos em Imóveis******1.000.000,00D******1.000.000,00D**

Investimentos em Imóveis (861)

1.000.000,00D

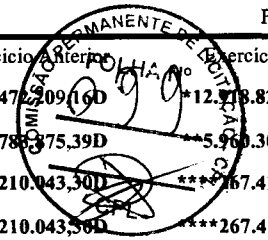
1.000.000,00D

IMOBILIZADO****5.688.333,77D******5.958.520,46D****Bens em Operação******5.688.333,77D******5.958.520,46D**

Bens em Operação (203)

5.688.333,77D

5.958.520,46D



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

CNPJ : 10554289000144

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	*11.472.209,16C	*12.918.826,36C
PASSIVO CIRCULANTE	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Obrigações	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Fornecedores	****689.538,10C	**2.447.064,20C
Fornecedores (245)	689.538,10C	2.447.064,20C
Obrigações Tributárias/ Previdenciárias	****474.541,43C	****145.272,58C
Obrigações Tributárias (329)	430.201,04C	124.723,21C
Obrigações Previdenciárias (357)	7.894,57C	8.272,81C
Obrigações Trabalhistas (385)	36.445,82C	12.276,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*10.308.129,63C	*10.326.489,58C
Capital	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Social	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Subscrito (455)	500.000,00C	700.000,00C
RESERVAS	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Outras	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Lucros ou Prejuízos Acumulados (483)	9.808.129,63C	9.626.489,58C

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ : 10554289000144

NIRE: 21600078415 Data: 12/12/2008

Balço Patrimonial em 31/12/2021



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 12.918.826,36 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LUIS FERNANDO BORGES**COELHO:25088033320**

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO
BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:36 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador

CPF: 25088033320

RG: 048964452013-3 Orgão: SSP MA

SIDNEI APARECIDO**MARIANO:71763546691**

Assinado de forma digital por SIDNEI
APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:13 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

CONTADOR

CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

RG: 0561793120154 Orgão: SSP/MA

Solvência Geral

Ativo	12.918.826,36	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.592.336,78	= 4,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 498 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.960.305,90	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.592.336,78	= 2,30

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,30 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	5.960.305,90	
Passivo Circulante	2.592.336,78	= 2,30

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,30 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BORGES

COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:56 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador
CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO

MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:35 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

Contador
CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONTRACAO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		
Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		
Vendas de Mercadorias e serviços		
Vendas de Mercadorias	3.1.2.01.01.00001	4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços		**4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		**4.644.633,51C
=VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		**4.644.633,51C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**4.644.633,51C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		
Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		
Deducoes de Vendas de Mercadorias		
PIS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00003	30.189,71D
COFINS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00004	139.337,10D
ICMS s/ Vendas	3.2.2.01.01.00005	213.027,41D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias		****382.554,22D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		****382.554,22D
=DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		****382.554,22D
=T o t a l - (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		****382.554,22D
CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Compras de Mercadorias	3.3.1.02.01.00001	4.762.563,66D
Estoque Inicial do Exercício	3.3.1.02.01.00002	1.758.465,27D
Estoque Final do Exercício	3.3.1.02.01.00003	3.450.902,95C
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=CUSTOS DE VENDAS		**3.070.125,98D
=T o t a l - CUSTOS		**3.070.125,98D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

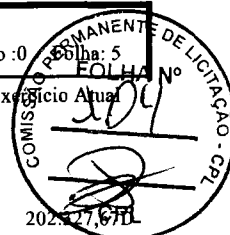


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0

Exercício Anual



Descrição	Classificação	
Despesas Administrativas		
Despesas c/ Pessoal		
Ordenados e Salários	3.4.1.02.01.00002	202.527,67D
Férias	3.4.1.02.01.00003	26.895,12D
Decimo Terceiro Salario	3.4.1.02.01.00004	20.055,78D
Aviso Previo	3.4.1.02.01.00005	5.268,93D
INSS	3.4.1.02.01.00007	64.114,32D
FGTS	3.4.1.02.01.00008	19.222,60D
Multas Rescisórias	3.4.1.02.01.00011	4.933,18D
=Despesas c/ Pessoal		****342.817,60D
Despesas Gerais		
Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica	3.4.1.02.02.00002	5.819,00D
Material de Expediente	3.4.1.02.02.00003	64.062,75D
Material de Uso ou Consumo	3.4.1.02.02.00007	27.870,02D
Despesas c/Veículos	3.4.1.02.02.00008	58.500,17D
Água e Esgoto	3.4.1.02.02.00009	615,48D
Despesas com Energia Elétrica	3.4.1.02.02.00010	30.177,41D
Despesas com Telefone e Internet	3.4.1.02.02.00011	9.500,27D
Propaganda Publicidade e Patrocinio	3.4.1.02.02.00012	4.000,00D
Manutenção Predial	3.4.1.02.02.00013	316.295,25D
Eventos e Confraternizações	3.4.1.02.02.00014	5.323,16D
Combustíveis e Lubrificantes	3.4.1.02.02.00015	173.795,00D
Material de Segurança - EPIs	3.4.1.02.02.00016	10.175,66D
=Despesas Gerais		****706.134,17D
=Despesas Administrativas		**1.048.951,77D
Despesas Tributárias		
Despesas Tributárias		
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ	3.4.1.04.01.00001	74.479,55D
Provisão para Contribuição Social - CSLL	3.4.1.04.01.00002	50.162,04D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**1.173.593,36D
=T o t a l - DESPESAS		**1.173.593,36D
=T o t a l - DEMONTRACAO RESULTADO		*****18.359,95C



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 18.359,95 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**LUIS FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:04:10 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador

CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO

Assinado de forma digital por SIDNEI

MARIANO:71763546691

APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:58 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

CONTADOR

CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44

NIRE:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** é uma sociedade empresária, com sede na rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP 65.906-240 com foro na cidade de Imperatriz MA, tendo como objeto social (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; com início de atividades em 12/12/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Qtd.	%	Valor em R\$
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	700.000	100	700.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 17:14:50 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por SIDNEI
APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 17:15:09 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 11:56 SOB Nº 20220150966.
PROTOCOLO: 220150966 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201414224. CNPJ DA SEDE: 10554289000144.
NIRE: 21600078415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

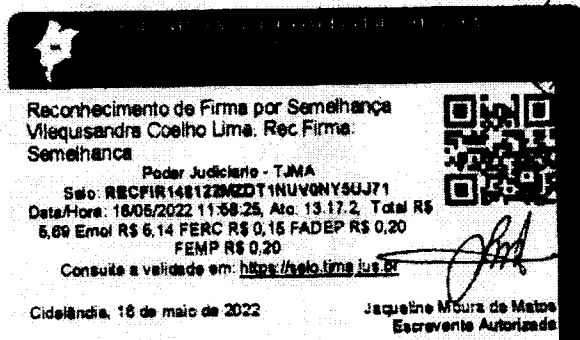
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99) 98824.1333, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Insumos, Equipamentos Hospitalares, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares, Medicamentos Controlado e Fórmulas para Nutrição enteral, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

CIDELÂNDIA-MA, 16 DE MAIO DE 2022



Vilequ岸andra Coelho Lima
Controladora Municipal



Av. Senador La Rocque, s/n, Centro - CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (0XX99) 3535-0386.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/4127170522279009537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4127170522279009537-1
Data: 17/05/2022 16:38:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95402-2HXR;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB





EMPRESA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Guilherme Debussy, 631
BAIRRO: Borboleta CEP: 36035680 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 23.615.514/0001-57
PROCESSO: 25351.087473/2018-91
AUTORIZ/MS: 3.07890-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 112

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.886, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**ANEXO**

EMPRESA: PEGAZUS GLOBAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUIAR DE ANDRADE, Nº 116
BAIRRO: PAQUETÁ CEP: 11013110 - SANTOS/SP
CNPJ: 08.791.331/0001-07
PROCESSO: 25351.590697/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09095.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSENDY COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV HILDA BRANDAO PIMENTEL, 395
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 29132639 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.827.456/0001-25
PROCESSO: 25351.511784/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09065.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE AMORA DE SÁ, 1046
BAIRRO: AUTODROMO CEP: 61750000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 17.071.214/0001-51
PROCESSO: 25351.009162/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.07913.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGTL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 5386
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.516163/2008-16 AUTORIZ/MS: 2.04859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Viúva e Um de Abril nº 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86

PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09333.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: R. DIOGO MOREIRA, 132 - 24º ANDAR
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: EST. PÚBLICA SN QUADRAX LOTE 0004
BAIRRO: PARQUE MARIANA CEP: 27570000 - PORTO REAL/RJ
CNPJ: 12.744.404/0001-79
PROCESSO: 25351.103527/2011-24 AUTORIZ/MS: 2.05972.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: R. FALCAO 226
BAIRRO: PRACA CEP: 88200000 - JUCAS/SC
CNPJ: 72.266.828/0001-05
PROCESSO: 25351.443508/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06531.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIBBIS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEF KRYSS, 250
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01140050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.230.314/0001-75
PROCESSO: 25351.162045/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04033.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MÓDULOS 36 E 37, TÉRREO

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.026945/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07258.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F & G DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV REPÚBLICA ARGENTINA, 1228 ANDAR 6 CONJ 605 F 606
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.266.670/0001-08
PROCESSO: 25351.207323/2009-35 AUTORIZ/MS: 2.05021.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - MF
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PROENÇA Nº 304
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255800 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.320.807/0001-65
PROCESSO: 25351.554220/2017-56 AUTORIZ/MS: 2.09664.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOACIR SILVA DA ROSA - ME
ENDEREÇO: ALBERTO BINS, 413
BAIRRO: CENTRO CEP: 94935440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.610.074/0001-51
PROCESSO: 25351.353663/2010-57 AUTORIZ/MS: 2.05593.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567801/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09644.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARBO DE VIVO COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, ANEXO A, ANDAR 1, SALA 04
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 28.367.412/0001-83
PROCESSO: 25351.023087/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.09912.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVA COMÉRCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R. VIGADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.145.732/0001-19
PROCESSO: 25025.000005/2009-81 AUTORIZ/MS: 2.05193.6
ATIVIDADE/CLASSE



ARMazenar: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169508/2016-84 AUTORIZ/MS: 2.08761.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL FIRELI - ME
ENDEREÇO: R. MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUYNIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25351.017601/00-67 AUTORIZ/MS: 2.03056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
IMPORTAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROVENCE COSMÉTICOS S.A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568493/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.695236/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12798.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NIDEXPRESS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. PROFESSOR FREDERICO CURIO 337 GALPAO L
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50830370 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.626.590/0001-50

PROCESSO: 25019.002991/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06122.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.569389/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17019.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL FIRELI - ME
ENDEREÇO: R. MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450830/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14328.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169503/2016-49 AUTORIZ/MS: 1.15599.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOTENOVENSE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS 266
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.441203/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028132/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.09990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 24.046.574/0001-37
PROCESSO: 25023.028366/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08461.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240506/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS
BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070754/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114

BAIRRO: Jd. Ruycy CEP: 09913130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 03.220.952/0001-09
PROCESSO: 25351.014741/00-10 AUTORIZ/MS: 1.04895.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUYNIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25991.008953/77 AUTORIZ/MS: 1.00210.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.135123/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.006197/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANANIAS DE CARVALHO, 521
BAIRRO: VILA GADINE CEP: 15910000 - MONTE ALTO/SP
CNPJ: 07.610.601/0001-65
PROCESSO: 25351.064567/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: unica imagem produtos e servicos para diagnosticos ltda
ENDEREÇO: R. JULIA WANDERLEY N 554
BAIRRO: MERCES CEP: 80430030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.647.068/0001-83
PROCESSO: 25351.005016/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.709, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.710, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Aloração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: Laboratoire National de métrologie et d'Essais (LNE) -	Número de identificação DUNS:
Division certification G-MED	26-529-7945
Endereço: 1, rue Gaston Buisson 75724 Paris, Cedex 13 France	
Nº do Processo: 25351.801530/2016-48	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 29 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.716, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o relato de evento adverso grave associado ao uso do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, dispersação, comercialização e uso, domiciliar ou hospitalar, do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, até que se completem as investigações em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.086, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pag. 102 e Suplemento, pags. 125 e 127.

Onde se lê:
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 -
I M P E R A T I Z : M A
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS:
P9995XL50YH8 (8.07469.2)
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Leia-se:

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 -
I M P E R A T I Z : M A
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS:
P9995XL50YH8 (8.07469.2)
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.205, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14 de maio de 2018, Seção 1, página 35 e em Suplemento da Seção 1, página 98, referente à certificação da empresa Áscia Pharmaceuticals S.R.L., solicitada pela UCB Biopharma Ltda, CNPJ nº 64.711.500/0001-14, conforme expedientes nº 2208467/17-3 e 0424060/18-0.

Onde se lê: Granulados
Leia-se: Comprimidos

RETIFICAÇÃO

Na resolução - RE Nº 1.059, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, Pag. 101 e Suplemento, Pág. 91 e 96.

Onde se lê:
EMPRESA: PAGUE POUCA FARMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358 BAIRRO: BRAS
CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97
PROCESSO: 25351.145841/2018-23 AUTORIZ/MS: 7.57109-7 AT
I V I D A D E / C L A S S E : COMERCIO: ALIMENTOS
PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO:
COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO:
PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE
ESPECIAL-
Leia-se:

EMPRESA: PAGUE POUCA FARMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.713, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa:	Número de identificação DUNS:
TUV Rheinland of North America, Inc.	36-068-2447
Endereço: 12 Commerce Road, Newtown, CT 06470 - Estados Unidos	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 21 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.852.117/0001-97
PROCESSO: 25351.145841/2018-23
AUTORIZ/MS: 7.57109-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE
SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na resolução - RE Nº 1.304, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2018, Seção 1, Pag. 54 e Suplemento, Pags. 110 e 113.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63

BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000

JAGUAQUARA/BA

CNPJ: 29.814.275/0001-40

PROCESSO: 25351.167671/2018-38

AUTORIZ/MS: 7.57531-3

ATIVIDADE CLASSE:

COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMERCIO: CORRELATOS

COMERCIO: COSMETICOS

COMERCIO: PERFUMES

COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO

CONTROLE ESPECIAL-

Leia-se:

EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63

BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000

JAGUAQUARA/BA

CNPJ: 29.814.275/0001-40

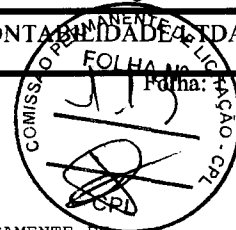
PROCESSO: 25351.167671/2018-38

AUTORIZ/MS: 7.57531-3

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**AS CONTABILIDADE LTDA**

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHOC.P.F - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

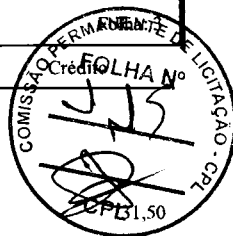
C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 2
Diário de janeiro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021				
(392) Pró Labore a Pagar [2.1.1.03.03.00001]	Pagto de prolabore anterior	56	3.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de prolabore anterior	392		
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	21.372,79	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		21.372,79
Total do Dia:			24.372,79	24.372,79
03 de janeiro de 2021				
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	4.443,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		4.443,66
Total do Dia:			4.443,66	4.443,66
04 de janeiro de 2021				
(287) Veículos [1.2.3.01.01.00005]	Compras do mês	56	23.408,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	287		23.408,00
Total do Dia:			23.408,00	23.408,00
05 de janeiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pg salarios 12/2020	56	11.341,53	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pg salarios 12/2020	399		11.341,53
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.885,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.885,04
Total do Dia:			13.226,57	13.226,57
07 de janeiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref pg FGTS mês 12/2020	42	1.119,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg FGTS mês 12/2020	371		1.119,63
Total do Dia:			1.119,63	1.119,63
10 de janeiro de 2021				



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de janeiro de 2021		Diário : 10	
Conta	Histórico	C/P	Débito
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.00011]	Pagto pensão judicial	56	731,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto pensão judicial	4004	
Total do Dia:			731,50
			731,50



20 de janeiro de 2021

(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.	2.331,28
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.	2.331,28
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref pg mês 12/2020	42	41,18
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg mês 12/2020	343	41,18
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto tributos mês anterior	56	136.545,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributos mês anterior	336	136.545,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.623,74
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91	2.623,74
Total do Dia:			141.541,20
			141.541,20

25 de janeiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	52.287,58
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792	52.287,58
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	241.327,28
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799	241.327,28
Total do Dia:			293.614,86
			293.614,86

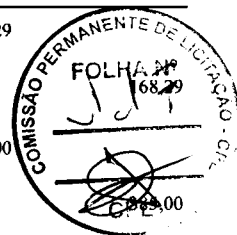
31 de janeiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	561.319,32
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175	561.319,32
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	38.208,95
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140	38.208,95
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.121,16
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805	4.121,16
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.653,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109	1.653,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de janeiro de 2021			Diário : 10	Folha: 4
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	10.505,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.510,07	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	34.412,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		34.412,37
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.454,93	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.454,93
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.945,83	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.945,83
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	38.208,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		38.208,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	53.222,14	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		53.222,14
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	531.527,82	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		531.527,82
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	966.455,95	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		966.455,95
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	413.722,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		413.722,86
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.122,93	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.122,93
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	858,77	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		858,77
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <01/2021>	399	13.416,31	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <01/2021>	644		13.416,31
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <01/2021>	371	1.271,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <01/2021>	672		1.271,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <01/2021>	364	1.119,83	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	399		1.119,83
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <01/2021>	119	2.053,33	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <01/2021>	651		2.053,33



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 5
Diário de janeiro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	364	168,29	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	119		
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	399		
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <01/2021>	91	2.623,74	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <01/2021>	399		2.623,74
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	644	1.224,64	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	399		1.224,64
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <01/2021>	399	1.701,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <01/2021>	364		1.701,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <01/2021>	343	25,20	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <01/2021>	399		25,20
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <01/2021>	364	3.817,63	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	1757		3.817,63
Total do Dia:			2.725.108,68	2.725.108,68



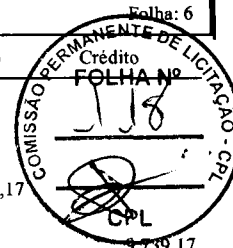
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 10

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 01/2021	56	9.739,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 01/2021	399		9.739,17
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.042,22	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.042,22
Total do Dia:			11.781,39	11.781,39
07 de fevereiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 01/2021	56	1.271,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 01/2021	371		1.271,55
Total do Dia:			1.271,55	1.271,55
10 de fevereiro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00
Total do Dia:			385,00	385,00
18 de fevereiro de 2021				
(252) Moveis e Utensílios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	4.812,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		4.812,64
Total do Dia:			4.812,64	4.812,64
19 de fevereiro de 2021				
(252) Moveis e Utensílios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	15.101,36	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		15.101,36
Total do Dia:			15.101,36	15.101,36
20 de fevereiro de 2021				



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10	Folha: 7
Diário de fevereiro de 2021			

Conta	Histórico	C/P	Débito	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	56	15.013,19	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	336		
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.662,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.662,63
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	56	3.404,48	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	364		3.404,48
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 01/2021	56	25,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 01/2021	343		25,20
Total do Dia:			21.105,50	21.105,50

24 de fevereiro de 2021

(210) Informática e Telefonia [1.2.3.01.01.00001]	Compras imobilizado	56	19.403,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras imobilizado	210		19.403,00
Total do Dia:			19.403,00	19.403,00

25 de fevereiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.454,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.454,93
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.945,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.945,83
Total do Dia:			19.400,76	19.400,76

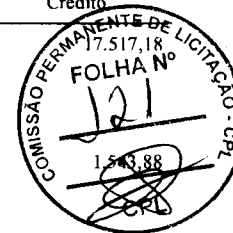
28 de fevereiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	374.813,04	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		374.813,04
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	27.269,78	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		27.269,78
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.555,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.555,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.616,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.616,52

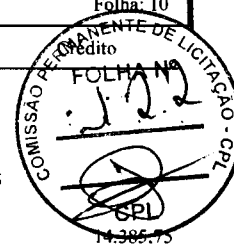
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de fevereiro de 2021		Diário : 10	Folha: 8
Conta	Histórico	C/P	Débito
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	24.779,25
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284	
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	9.028,90
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	260,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109	260,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	2.300,24
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778	2.300,24
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	10.616,49
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785	10.616,49
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	16.119,49
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336	16.119,49
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	16.119,49
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869	16.119,49
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	353.883,12
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833	353.883,12
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	413.089,96
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56	413.089,96
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	10.000,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42	10.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	336.791,59
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294	336.791,59
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.208,71
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263	2.208,71
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256	51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	865,36
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270	865,36
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <02/2021>	371	1.523,02
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <02/2021>	672	1.523,02
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	364	11,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	119	11,00
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <02/2021>	119	146,67
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <02/2021>	651	146,67
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <02/2021>	399	17.517,18



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de fevereiro de 2021		Diário : 10		Folha: 9
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <02/2021>	644		
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <02/2021>	364	1.543,88	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	399		
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	399	1.803,81	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	364		1.803,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <02/2021>	91	2.662,63	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <02/2021>	399		2.662,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	644	275,50	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	399		275,50
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <02/2021>	343	68,23	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <02/2021>	399		68,23
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <02/2021>	364	4.660,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	1757		4.660,05
Total do Dia:			1.633.965,20	1.633.965,20



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de março de 2021		Diário : 10	Folha: 10
Conta	Histórico	C/P	Débito
05 de março de 2021			
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 02/2021	56	14.385,75
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 02/2021	399	14.385,75
Total do Dia:			14.385,75
			14.385,75
07 de março de 2021			
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 02/2021	56	1.523,02
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 02/2021	371	1.523,02
Total do Dia:			1.523,02
			1.523,02
08 de março de 2021			
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocínio [3.4.1.02.02.00012]	Ref notas fiscais do mês	56	4.000,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4277	4.000,00
Total do Dia:			4.000,00
			4.000,00
10 de março de 2021			
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004	385,00
Total do Dia:			385,00
			385,00
11 de março de 2021			
(693) Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	274,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693	274,00
Total do Dia:			274,00
			274,00
12 de março de 2021			
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Compras do mês	56	35,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	805	35,00



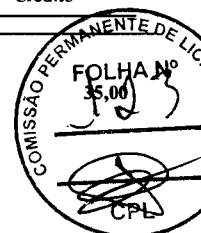
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de março de 2021

Diário : 10

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			35,00	
20 de março de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.961,54	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.961,54
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	56	4.411,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	364		4.411,12
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 02/2021	56	68,23	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 02/2021	343		68,23
Total do Dia:			7.440,89	7.440,89
22 de março de 2021				
(252) Moveis e Utensílios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	3.216,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		3.216,00
Total do Dia:			3.216,00	3.216,00
25 de março de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	2.300,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		2.300,24
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	10.616,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		10.616,49
Total do Dia:			12.916,73	12.916,73
31 de março de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	864.066,63	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		864.066,63
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	55.194,42	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		55.194,42
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	12.163,72	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		12.163,72
(4109) Material de Uso ou Consumo	Ref notas fiscais do mês	42	2.504,47	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 12
Diário de março de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.4.1.02.02.00007]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.775,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	36.271,8	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	6.651,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		6.651,83
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	5.830,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		5.830,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	8.857,57	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		8.857,57
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	40.881,11	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		40.881,11
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1834	38.962,29	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1820		38.962,29
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1841	24.279,64	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1827		24.279,64
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	32.513,97	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		32.513,97
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	32.513,97	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		32.513,97
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	1.362.703,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		1.362.703,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	447.524,34	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		447.524,34
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	19.500,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		19.500,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	224.887,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		224.887,82
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.044,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.044,81
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	782,71	



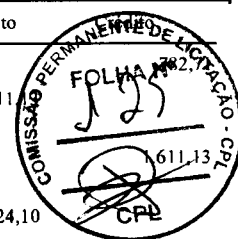
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de março de 2021

Diário : 10

Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <03/2021>	364	1.611,13	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	399		
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <03/2021>	399	18.024,10	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <03/2021>	644		18.024,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <03/2021>	91	2.961,54	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <03/2021>	399		2.961,54
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <03/2021>	371	1.644,91	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <03/2021>	672		1.644,91
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	364	97,03	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	119		97,03
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <03/2021>	119	2.003,58	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <03/2021>	651		2.003,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <03/2021>	399	1.430,00	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <03/2021>	364		1.430,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <03/2021>	343	79,95	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <03/2021>	399		79,95
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	644	153,88	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	399		153,88
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <03/2021>	364	5.127,28	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	1757		5.127,28
Total do Dia:			3.253.444,50	3.253.444,50



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de abril de 2021		Diário : 10	Folha: 14
Conta	Histórico	C/P	Débito
05 de abril de 2021			
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 03/2021	56	14.297,60
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 03/2021	399	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.082,16
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119	2.082,16
Total do Dia:			16.379,76
			16.379,76
07 de abril de 2021			
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 03/2021	56	1.644,91
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 03/2021	371	1.644,91
Total do Dia:			1.644,91
			1.644,91
10 de abril de 2021			
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004	350,00
Total do Dia:			350,00
			350,00
20 de abril de 2021			
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.144,24
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91	3.144,24
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	56	5.405,44
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	364	5.405,44
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 03/2021	56	79,95
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 03/2021	343	79,95
Total do Dia:			8.629,63
			8.629,63
25 de abril de 2021			
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	8.857,57
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792	8.857,57
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	40.881,11
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799	40.881,11



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

Diário : 15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			49.738,68	49.738,68

30 de abril de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	610.564,56	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		610.564,56
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	41.710,01	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		41.710,01
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.509,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.509,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.537,28	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.537,28
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.550,09	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.550,09
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.116,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.116,01
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	15.909,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		15.909,24
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	423,05	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		423,05
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	492,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		492,12
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.551,27	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.551,27
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	7.159,71	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		7.159,71
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	5.196,90	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		5.196,90
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	5.196,90	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		5.196,90
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	238.657,04	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		238.657,04
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	639.725,88	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		639.725,88



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	22.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		22.000,00
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	518.439,98	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		518.439,98
(4263) Despesas com Energia Elétrica	Pagto fatura do mês	42	2.341,60	
[3.4.1.02.02.00010]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.341,60
(4256) Água e Esgoto	Pagto fatura do mês	42	51,29	
[3.4.1.02.02.00009]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet	Pagto fatura do mês	42	739,03	
[3.4.1.02.02.00011]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		739,03
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <04/2021>	119	2.201,05	
(119) Antecipação de Férias	Ref férias mês <04/2021>	651		2.201,05
[1.1.2.04.05.00001]				
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <04/2021>	371	1.560,58	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <04/2021>	672		1.560,58
[2.1.1.03.02.00005]				
(119) Antecipação de Férias	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	364	118,89	
[1.1.2.04.05.00001]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	119		118,89
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <04/2021>	364	1.483,92	
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <04/2021>	399		1.483,92
[2.1.1.03.02.00001]				
(644) Ordenados e Salários	Ref salários mês <04/2021>	399	18.144,40	
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <04/2021>	644		18.144,40
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref sal. matern/família mês <04/2021>	399	102,54	
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref sal. matern/família mês <04/2021>	364		102,54
[2.1.1.03.03.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <04/2021>	91	3.144,24	
[2.1.1.03.03.00002]				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <04/2021>	399		3.144,24
[1.1.2.04.03.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref pensão alimentícia mês <04/2021>	4004	350,00	
[2.1.1.03.03.00002]				
(4004) Pensão Judicial	Ref pensão alimentícia mês <04/2021>	399		350,00
[2.1.1.03.03.00011]				
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	644	177,92	
[2.1.1.03.03.00002]				
(644) Ordenados e Salários	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	399		177,92
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <04/2021>	343	80,70	
[2.1.1.03.03.00002]				
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Ref IRRF mês <04/2021>	399		80,70
[2.1.1.03.01.00007]				
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <04/2021>	364	5.228,13	
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <04/2021>	1757		5.228,13
[2.1.1.03.02.00001]				

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

Diário : 10

Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			2.178.463,51	2.178.463,51



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de maio de 2021			Diário : 10	Folha: 18
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de maio de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 04/2021	56	13.010,16	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 04/2021	399		
Total do Dia:			13.010,16	13.010,16
07 de maio de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 04/2021	56	1.560,58	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 04/2021	371		1.560,58
Total do Dia:			1.560,58	1.560,58
10 de maio de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de maio de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.629,85	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.629,85
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	56	6.728,40	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	364		6.728,40
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 04/2021	56	80,70	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 04/2021	343		80,70
Total do Dia:			10.438,95	10.438,95
24 de maio de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	2.700,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		2.700,00
Total do Dia:			2.700,00	2.700,00



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de maio de 2021			Diário : 10	Folha: 19
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de maio de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.551,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	7.159,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		7.159,71
Total do Dia:			8.710,98	8.710,98
26 de maio de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	1.599,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		1.599,00
Total do Dia:			1.599,00	1.599,00
27 de maio de 2021				
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	200,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		200,00
Total do Dia:			200,00	200,00
31 de maio de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	286.472,51	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		286.472,51
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	19.436,36	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		19.436,36
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.986,97	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.986,97
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	6.774,50	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		6.774,50
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.407,50	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.407,50
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.388,52	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.388,52
(315) Imoveis e Edificações [1.2.3.01.01.00006]	Ref notas fiscais do mês	56	153.147,67	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de maio de 2021

Diário : 10

Folha: 20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	315		153.147,67
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		1.023,60
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		6.834,76
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	3.270,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		3.270,71
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.352,64	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.352,64
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.473,73	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.473,73
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	35.453,08	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		35.453,08
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	35.453,08	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		35.453,08
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	515.790,98	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		515.790,98
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	670.533,77	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		670.533,77
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	17.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		17.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	366.338,74	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		366.338,74
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.467,25	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.467,25
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	916,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		916,81
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <05/2021>	399	19.840,09	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <05/2021>	644		19.840,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <05/2021>	364	1.612,71	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	399		1.612,71
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <05/2021>	371	1.569,86	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <05/2021>	672		1.569,86



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de maio de 2021

Diário : 10

Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <05/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <05/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <05/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <05/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <05/2021>	91	3.629,85	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <05/2021>	399		3.629,85
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	644	216,36	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	399		216,36
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <05/2021>	343	79,50	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <05/2021>	399		79,50
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <05/2021>	364	5.259,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	1757		5.259,14

Total do Dia:

2.199.228,52**2.199.228,52**

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de junho de 2021		Diário : 10	Folha: 22
Conta	Histórico	C/P	Débito
05 de junho de 2021			
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 05/2021	56	14.054,21
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 05/2021	399	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.952,60
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119	1.952,60
Total do Dia:			16.006,81
			16.006,81
07 de junho de 2021			
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 05/2021	56	1.569,86
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 05/2021	371	1.569,86
Total do Dia:			1.569,86
			1.569,86
10 de junho de 2021			
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004	350,00
Total do Dia:			350,00
			350,00
20 de junho de 2021			
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.523,45
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91	3.523,45
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	56	6.769,31
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	364	6.769,31
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 05/2021	56	79,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 05/2021	343	79,50
Total do Dia:			10.372,26
			10.372,26
25 de junho de 2021			
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.352,64
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792	3.352,64
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.473,73
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799	15.473,73



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de junho de 2021

Diário : 10

Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			18.826,37	
30 de junho de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	764.980,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		764.980,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	54.257,48	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		54.257,48
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	3.194,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		3.194,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.545,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.545,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	42.292,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		42.292,71
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.189,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.189,55
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.958,56	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.958,56
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	827,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		827,55
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	582,83	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		582,83
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	4.689,32	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		4.689,32
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	21.643,01	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		21.643,01
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1834	23.517,63	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1820		23.517,63
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1841	15.939,52	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1827		15.939,52
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	56.129,74	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		56.129,74
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	56.129,74	



**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de junho de 2021

Diário 10

Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		56.129,74
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	721.433,78	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		721.433,78
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	579.034,89	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		579.034,89
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	16.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		16.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	171.883,51	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		171.883,51
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	3.103,57	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		3.103,57
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	931,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		931,52
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <06/2021>	399	19.131,59	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <06/2021>	644		19.131,59
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <06/2021>	91	3.523,45	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <06/2021>	399		3.523,45
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <06/2021>	371	1.616,24	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <06/2021>	672		1.616,24
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <06/2021>	364	1.555,86	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	399		1.555,86
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimenticia mês <06/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimenticia mês <06/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	644	301,09	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	399		301,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <06/2021>	343	75,26	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <06/2021>	399		75,26
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	364	107,08	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	119		107,08

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de junho de 2021			Diário : 10	Folha: 25
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <06/2021>	119	2.059,68	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <06/2021>	651		
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <06/2021>	364	5.414,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	1757		
Total do Dia:			2.595.553,74	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de julho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 06/2021	56	13.428,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 06/2021	399		13.428,47
Total do Dia:			13.428,47	13.428,47
07 de julho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 06/2021	56	1.616,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 06/2021	371		1.616,24
Total do Dia:			1.616,24	1.616,24
08 de julho de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	8.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		8.000,00
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	24.299,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		24.299,01
Total do Dia:			32.299,01	32.299,01
10 de julho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de julho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.360,06	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.360,06
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	56	6.974,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	364		6.974,95
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 06/2021	56	75,26	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 06/2021	343		75,26



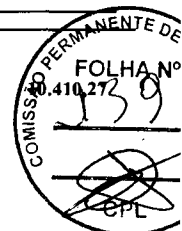
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			10.410,27	
25 de julho de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	4.689,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		4.689,32
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	21.643,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		21.643,01
Total do Dia:			26.332,33	26.332,33
31 de julho de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	385.553,34	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		385.553,34
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.796,79	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.796,79
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	4.324,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		4.324,95
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	15.950,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		15.950,36
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.301,96	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.301,96
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	19.724,41	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		19.724,41
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.311,80	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.311,80
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.285,21	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.285,21
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	9.818,09	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		9.818,09
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	9.818,09	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		9.818,09
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	509.507,15	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10		Folha: 28
Diário de julho de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833			
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	547.885,28		
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56			
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	30.000,00		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42			
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	458.988,20		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		458.988,20	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	3.605,27		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		3.605,27	
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.405,55		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.405,55	
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29	
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	659,79		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		659,79	
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	406	4.369,52		
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	651		4.369,52	
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	406	2.063,13		
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	658		2.063,13	
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	406	3.610,00		
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	665		3.610,00	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <07/2021>	406	361,67		
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <07/2021>	644		361,67	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	364	184,55		
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	406		184,55	
(679) Multas Rescisórias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	378	3.605,27		
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	679		3.605,27	
(399) Salários c Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <07/2021>	364	1.384,33		
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	399		1.384,33	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <07/2021>	399	16.845,61		
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <07/2021>	644		16.845,61	
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <07/2021>	371	1.336,12		
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <07/2021>	672		1.336,12	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <07/2021>	91	3.360,06		



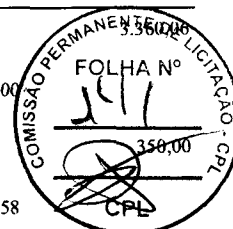
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 29

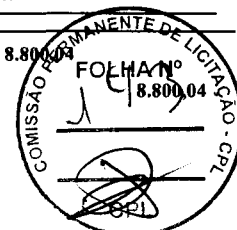
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <07/2021>	399		3.360,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	644	143,58	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	399		143,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <07/2021>	343	83,00	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <07/2021>	399		83,00
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <07/2021>	364	5.125,96	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	1757		5.125,96
Total do Dia:			2.108.810,33	2.108.810,33



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de agosto de 2021			Diário : 10	Folha: 30
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de agosto de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 07/2021	56	11.524,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 07/2021	399		
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.066,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.066,55
Total do Dia:			13.591,19	13.591,19
07 de agosto de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 07/2021	56	1.336,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 07/2021	371		1.336,12
Total do Dia:			1.336,12	1.336,12
08 de agosto de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	10.219,77	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		10.219,77
Total do Dia:			10.219,77	10.219,77
10 de agosto de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de agosto de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.022,20	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.022,20
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	56	6.694,84	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	364		6.694,84
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 07/2021	56	83,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 07/2021	343		83,00



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de agosto de 2021			Diário : 10	Folha: 31
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			8.800,04	
25 de agosto de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.311,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.311,80
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.285,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.285,21
Total do Dia:			18.597,01	18.597,01
31 de agosto de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	420.840,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		420.840,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	26.242,87	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		26.242,87
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.803,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.803,95
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.581,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.581,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	34.157,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		34.157,91
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.639,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.639,76
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	517,80	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		517,80
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.857,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.857,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	8.572,35	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		8.572,35
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	3.882,05	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		3.882,05
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	3.882,05	
(336) ICMS a Recolher	Apuração do mês	1869		3.882,05



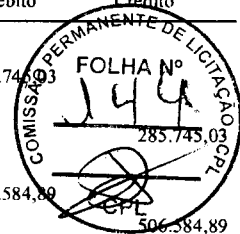
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de agosto de 2021

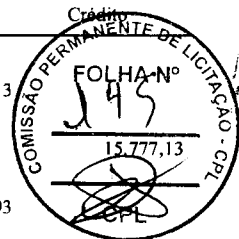
Diário : 10

Folha: 32

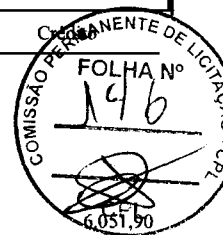
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.01.00001]				
(833) Duplicatas a Receber	Vendas no mês	532	285.745,03	
[1.1.2.01.01.00001]				
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		285.745,03
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	506.584,89	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		506.584,89
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	27.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		27.000,00
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	231.332,00	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		231.332,00
(378) Multas Rescisórias a Recolher	Pagto multa rescisória	56	1.327,91	
[2.1.1.03.02.00010]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		1.327,91
(4263) Despesas com Energia Eletrica	Pagto fatura do mês	42	2.512,03	
[3.4.1.02.02.00010]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.512,03
(4256) Agua e Esgoto	Pagto fatura do mês	42	51,29	
[3.4.1.02.02.00009]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	454,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		454,46
(679) Multas Rescisórias	Ref multa rescisória mês <08/2021>	378	1.327,91	
[3.4.1.02.01.00011]				
(378) Multas Rescisórias a Recolher	Ref multa rescisória mês <08/2021>	679		1.327,91
[2.1.1.03.02.00010]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	4004	350,00	
[2.1.1.03.03.00003]				
(4004) Pensão Judicial	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	406		350,00
[2.1.1.03.03.00011]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	364	93,70	
[2.1.1.03.03.00003]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	406		93,70
[2.1.1.03.02.00001]				
(658) Decimo Terceiro Salario	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	406	979,03	
[3.4.1.02.01.00004]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	658		979,03
[2.1.1.03.03.00003]				
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	406	3.587,24	
(406) Rescisões a Pagar	Ref férias resc mês <08/2021>	651		3.587,24
[2.1.1.03.03.00003]				
(665) Aviso Previo	Ref aviso prévio mês <08/2021>	406	1.658,93	
[3.4.1.02.01.00005]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref aviso prévio mês <08/2021>	665		1.658,93
[2.1.1.03.03.00003]				
(644) Ordenados e Salarios	Ref saldo salário mês <08/2021>	406	270,40	
[3.4.1.02.01.00002]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref saldo salário mês <08/2021>	644		270,40
[2.1.1.03.03.00003]				
(399) Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <08/2021>	91	2.022,20	
[2.1.1.03.03.00002]				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <08/2021>	399		2.022,20
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <08/2021>	371	1.421,60	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <08/2021>	672		1.421,60



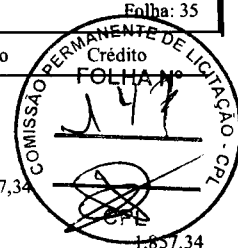
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				Diário : 10	Folha: 33
Diário de agosto de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
[2.1.1.03.02.00005]					
(644) Ordenados e Salários	Ref salários mês <08/2021>	399	15.777,13		
[3.4.1.02.01.00002]					
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <08/2021>	644			
[2.1.1.03.03.00002]					
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <08/2021>	364	1.278,93		
[2.1.1.03.03.00002]					
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	399		1.278,93	
[2.1.1.03.02.00001]					
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <08/2021>	119	2.254,48		
(119) Antecipação de Férias	Ref férias mês <08/2021>	651		2.254,48	
[1.1.2.04.05.00001]					
(119) Antecipação de Férias	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	364	187,93		
[1.1.2.04.05.00001]					
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	119		187,93	
[2.1.1.03.02.00001]					
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	644	261,26		
[2.1.1.03.03.00002]					
(644) Ordenados e Salários	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	399		261,26	
[3.4.1.02.01.00002]					
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <08/2021>	343	79,87		
[2.1.1.03.03.00002]					
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <08/2021>	399		79,87	
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <08/2021>	364	5.097,26		
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	1757		5.097,26	
[2.1.1.03.02.00001]					
Total do Dia:			1.615.633,58	1.615.633,58	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de setembro de 2021		Diário : 10	Folha: 34
Conta	Histórico	C/P	Débito
04 de setembro de 2021			
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	6.051,90
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406	
Total do Dia:			6.051,90
			6.051,90
05 de setembro de 2021			
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 08/2021	56	12.134,87
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 08/2021	399	12.134,87
Total do Dia:			12.134,87
			12.134,87
07 de setembro de 2021			
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 08/2021	56	1.421,60
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 08/2021	371	1.421,60
Total do Dia:			1.421,60
			1.421,60
10 de setembro de 2021			
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004	350,00
Total do Dia:			350,00
			350,00
20 de setembro de 2021			
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.032,53
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91	3.032,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	56	6.657,82
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	364	6.657,82
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 08/2021	56	79,87
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 08/2021	343	79,87
Total do Dia:			9.770,22
			9.770,22



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de setembro de 2021		Diário : 10	Folha: 35
Conta	Histórico	C/P	Débito
25 de setembro de 2021			
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.857,34
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	8.572,35
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799	
Total do Dia:			10.429,69
			10.429,69
30 de setembro de 2021			
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	384.916,49
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175	384.916,49
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.017,08
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140	25.017,08
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	2.757,46
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805	2.757,46
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.625,46
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158	7.625,46
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	16.940,80
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284	16.940,80
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	22.082,63
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298	22.082,63
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.394,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109	2.394,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	479,34
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778	479,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	2.212,32
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785	2.212,32
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1834	11.379,93
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1820	11.379,93
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1841	9.385,16
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1827	9.385,16
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	73.743,92
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833	73.743,92



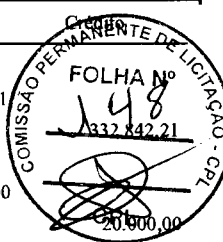
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de setembro de 2021

Diário : 10

Folha: 36

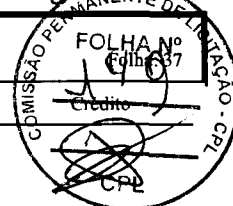
Conta	Histórico	C/P	Débito	
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	332.842,21	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	252.504,20	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		252.504,20
(4263) Despesas com Energia Elétrica	Pagto fatura do mês	42	2.890,98	
[3.4.1.02.02.00010]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.890,98
(4256) Água e Esgoto	Pagto fatura do mês	42	51,29	
[3.4.1.02.02.00009]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet	Pagto fatura do mês	42	829,63	
[3.4.1.02.02.00011]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		829,63
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <09/2021>	364	1.457,11	
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <09/2021>	399		1.457,11
[2.1.1.03.02.00001]				
(644) Ordenados e Salários	Ref salários mês <09/2021>	399	18.132,47	
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <09/2021>	644		18.132,47
[2.1.1.03.03.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <09/2021>	91	3.032,53	
[2.1.1.03.03.00002]				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <09/2021>	399		3.032,53
[1.1.2.04.03.0001]				
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <09/2021>	371	1.418,28	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <09/2021>	672		1.418,28
[2.1.1.03.02.00005]				
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	644	403,42	
[2.1.1.03.03.00002]				
(644) Ordenados e Salários	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	399		403,42
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <09/2021>	343	76,04	
[2.1.1.03.03.00002]				
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Ref IRRF mês <09/2021>	399		76,04
[2.1.1.03.01.00007]				
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <09/2021>	364	4.751,38	
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <09/2021>	1757		4.751,38
[2.1.1.03.02.00001]				
Total do Dia:			1.197.324,13	1.197.324,13



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de outubro de 2021

Diário : 10



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 09/2021	56	13.163,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 09/2021	399		13.163,37
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	3.193,10	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		3.193,10
Total do Dia:			16.356,47	16.356,47
07 de outubro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 09/2021	56	1.418,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 09/2021	371		1.418,28
Total do Dia:			1.418,28	1.418,28
20 de outubro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	1.250,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		1.250,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.771,67	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.771,67
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	56	6.208,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	364		6.208,49
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 09/2021	56	76,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 09/2021	343		76,04
Total do Dia:			10.306,20	10.306,20
25 de outubro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	479,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		479,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	2.212,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		2.212,32
Total do Dia:			2.691,66	2.691,66
31 de outubro de 2021				

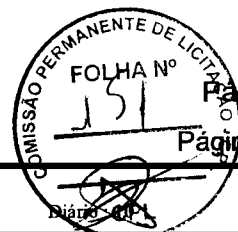


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de outubro de 2021

Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	93.914,12	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		93.914,12
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	2.312,90	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		2.312,90
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	7.166,11	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		7.166,11
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.625,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.625,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	32.278,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		32.278,73
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	13.018,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		13.018,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	213,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		213,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	985,97	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		985,97
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	691,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		691,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	691,95	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		691,95
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	32.865,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		32.865,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	168.657,05	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		168.657,05
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	25.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		25.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	230.949,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		230.949,89
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.853,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.853,66
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	807,84	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		807,84

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de outubro de 2021

Diário CPL

Folha: 39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <10/2021>	399	15.370,76	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <10/2021>	644		15.370,76
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <10/2021>	371	1.505,08	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <10/2021>	672		1.505,08
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <10/2021>	364	1.225,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	399		1.225,14
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <10/2021>	91	2.771,67	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <10/2021>	399		2.771,67
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	644	317,84	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	399		317,84
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref mês <10/2021>	343	189,93	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref mês <10/2021>	119		189,93
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <10/2021>	119	3.760,82	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <10/2021>	651		3.760,82
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	364	377,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	119		377,79
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <10/2021>	399	51,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <10/2021>	364		51,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <10/2021>	343	28,40	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <10/2021>	399		28,40
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <10/2021>	364	5.042,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	1757		5.042,05
Total do Dia:			644.724,34	644.724,34

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de novembro de 2021



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	13.250,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		13.250,01
Total do Dia:			13.250,01	13.250,01
05 de novembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 10/2021	56	11.078,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 10/2021	399		11.078,98
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.991,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.991,11
Total do Dia:			13.070,09	13.070,09
07 de novembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 10/2021	56	1.505,08	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 10/2021	371		1.505,08
Total do Dia:			1.505,08	1.505,08
20 de novembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	4.071,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		4.071,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	56	6.593,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	364		6.593,71
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 10/2021	56	218,33	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 10/2021	343		218,33
Total do Dia:			10.883,57	10.883,57
25 de novembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	213,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		213,63
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	985,97	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		985,97

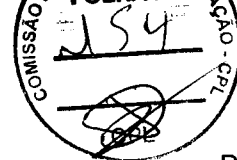
**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de novembro de 2021

Diário : 10

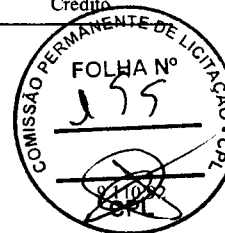
Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.199,60	1.199,60
30 de novembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	140.381,55	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		140.381,55
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	14.019,30	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		14.019,30
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	10.261,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		10.261,03
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	3.849,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		3.849,00
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	790,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		790,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	29.705,15	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		29.705,15
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	5.208,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		5.208,95
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	121,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		121,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	561,37	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		561,37
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	18.712,25	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		18.712,25
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	66.171,00	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		66.171,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	15.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		15.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	56.348,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		56.348,47
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.419,38	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.419,38
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	819,69	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 42
Diário de novembro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		819,69
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref mês <11/2021>	399	17.013,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref mês <11/2021>	658		17.013,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <11/2021>	364	2.738,68	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	399		2.738,68
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <11/2021>	371	2.819,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <11/2021>	672		2.819,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <11/2021>	91	4.071,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <11/2021>	399		4.071,53
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <11/2021>	399	16.989,88	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <11/2021>	644		16.989,88
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	644	923,51	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	399		923,51
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <11/2021>	343	145,24	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <11/2021>	399		145,24
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <11/2021>	119	2.165,46	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <11/2021>	651		2.165,46
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	364	174,35	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	119		174,35
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <11/2021>	364	4.886,10	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	1757		4.886,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 13º/2021	56	17.013,62	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 13º/2021	399		17.013,62
Total do Dia:			433.361,60	433.361,60

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de dezembro de 2021			Diário : 10	Folha: 43
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 11/2021	56	9.110,92	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 11/2021	399		
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.105,43	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.105,43
Total do Dia:			11.216,35	11.216,35
07 de dezembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 11/2021	56	2.819,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 11/2021	371		2.819,55
Total do Dia:			2.819,55	2.819,55
20 de dezembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.142,89	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.142,89
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	56	7.799,13	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	364		7.799,13
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	56	4.559,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	364		4.559,66
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 11/2021	56	145,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 11/2021	343		145,24
Total do Dia:			15.646,92	15.646,92
22 de dezembro de 2021				
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.673,70	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.673,70
Total do Dia:			1.673,70	1.673,70
24 de dezembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	121,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		121,63



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			
Diário de dezembro de 2021		Diário : 10	Folha: 44

Conta	Histórico	C/P	Débito
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	561,37
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799	
Total do Dia:			683,00

**27 de dezembro de 2021**

(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	5.345,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693	5.345,00
Total do Dia:			5.345,00
			5.345,00

31 de dezembro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	216.120,07
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175	216.120,07
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	11.912,69
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140	11.912,69
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	14.508,99
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805	14.508,99
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.668,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109	2.668,00
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	540,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158	540,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	10.118,17
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284	10.118,17
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	3.325,59
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298	3.325,59
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1834	619,70
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1820	619,70
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1841	557,72
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1827	557,72
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	63,42
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833	63,42
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	22.866,74
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56	22.866,74

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	84.228,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		84.228,93
(603) Estoque Inicial do Exercício [3.3.1.02.01.00002]	Apuração do custo	175	1.758.465,27	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	603		1.758.465,27
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	604	3.450.902,95	
(604) Estoque Final do Exercício [3.3.1.02.01.00003]	Apuração do custo	175		3.450.902,95
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Apuração do custo	175	4.762.563,66	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	602		4.762.563,66
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.806,94	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.806,94
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	834,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		834,66
(812) Lucro Líquido do Exercício [2.4.2.04.01.00002]	Transferência de saldo	490	9.206.615,01	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Transferência de saldo	812		9.206.615,01
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <12/2021>	371	1.535,81	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <12/2021>	672		1.535,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <12/2021>	364	1.404,01	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	399		1.404,01
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <12/2021>	399	17.392,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <12/2021>	644		17.392,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <12/2021>	91	3.142,89	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <12/2021>	399		3.142,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	644	487,54	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	399		487,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <12/2021>	343	81,62	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <12/2021>	399		81,62
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <12/2021>	119	2.293,29	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <12/2021>	651		2.293,29
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	364	187,86	

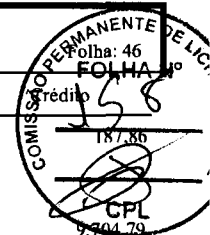


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Rcf INSS s/ férias mês <12/2021>	119		
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <12/2021>	364	9.704,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	1757		
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1757	64.114,32	
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.114,32
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1820	74.479,55	
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		74.479,55
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1827	50.162,04	
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		50.162,04
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1778	30.189,71	
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		30.189,71
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1785	139.337,10	
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Vr Encerramento do Exercício	1750		139.337,10
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4109	27.870,02	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750		27.870,02
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4158	58.500,17	
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		58.500,17
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4256	615,48	
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Vr Encerramento do Exercício	1750		615,48
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4263	30.177,41	
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Vr Encerramento do Exercício	1750		30.177,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4270	9.500,27	
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Vr Encerramento do Exercício	1750		9.500,27
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4277	4.000,00	
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocínio [3.4.1.02.02.00012]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.000,00
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750	4.644.633,51	
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	532		4.644.633,51
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	602	4.762.563,66	
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.762.563,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	603	1.758.465,27	
(603) Estoque Inicial do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750		1.758.465,27

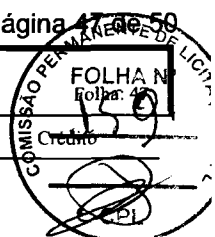


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

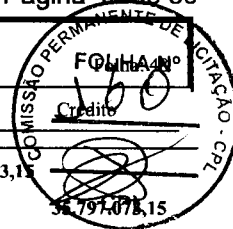
Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
[3.3.1.02.01.00002]				
(604) Estoque Final do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750	3.450.902,95	
[3.3.1.02.01.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	604		3.450.902,95
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	644	202.327,67	
(644) Ordenados e Salários	Vr Encerramento do Exercício	1750		202.327,67
[3.4.1.02.01.00002]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	651	26.895,12	
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		26.895,12
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	658	20.055,78	
(658) Decimo Terceiro Salario	Vr Encerramento do Exercício	1750		20.055,78
[3.4.1.02.01.00004]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	665	5.268,93	
(665) Aviso Previo	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.268,93
[3.4.1.02.01.00005]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	672	19.222,60	
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		19.222,60
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	679	4.933,18	
(679) Multas Rescisórias	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.933,18
[3.4.1.02.01.00011]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	693	5.819,00	
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.819,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	805	64.062,75	
(805) Material de Expediente	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.062,75
[3.4.1.02.02.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4284	316.295,25	
(4284) Manutenção Predial	Vr Encerramento do Exercício	1750		316.295,25
[3.4.1.02.02.00013]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4291	5.323,16	
(4291) Eventos e Confraternizações	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.323,16
[3.4.1.02.02.00014]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4298	173.795,00	
(4298) Combustiveis e Lubrificantes	Vr Encerramento do Exercício	1750		173.795,00
[3.4.1.02.02.00015]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4305	10.175,66	
(4305) Material de Segurança - EPIS	Vr Encerramento do Exercício	1750		10.175,66
[3.4.1.02.02.00016]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1869	213.027,41	
(1869) ICMS s/ Vendas	Vr Encerramento do Exercício	1750		213.027,41
[3.2.2.01.01.00005]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	490	18.359,95	
(490) Lucros Acumulados	Vr Encerramento do Exercício	1750		18.359,95
[2.4.2.04.01.00001]				



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				Diário : 10	
Diário de dezembro de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito	
Total do Dia:			35.797.073,15		



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

AS CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10

Folha: 49

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHO

C.P.F - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 018 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária do exercício 2022 e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a implantação do Novo Código Tributário,

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para a solicitação do alvará 2023.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 30 de abril de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento do exercício de 2022 dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 30 de abril de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária do exercício de 2022 dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

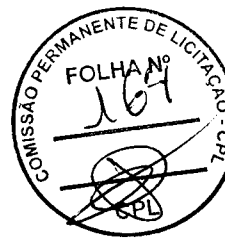
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Assinado digitalmente por
FRANCISCO DE ASSIS
ANDRADE RAMOS:
76079287315
Data: 2023-03-30 12:07:03

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

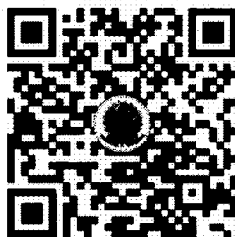
¹Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDCGP – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o nº 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGPC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Segunda – O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 - COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

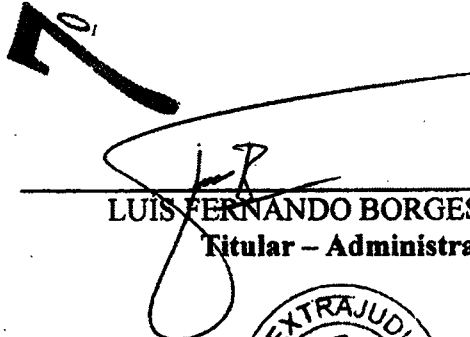
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Imperatriz – MA, 23 de Novembro de 2018.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Titular – Administrador



Rua Simplicio Moreira n. 828 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / Contato: 370401011 Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIS FERNANDO BORGES COELHO** neste documento com valor econômico. Dou fé.
Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

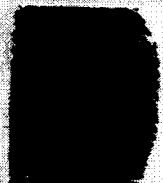
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

112.7786.74-2

3367180 0040 MA

Shompa de Souza Teixeira



CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10654269000144
End.: RD, 100
CEP: 66906-240 Cidade: Imperatriz MA
Esp. de estabelecimento: Comércio atacadista de med
Cargo: Farmacêutica CBO 223405
Data admissão: 15/01/2018
Registro nº: 30 Folha: 30
Remuneração especificada: 2.731,53 --//--
(dois mil e trinta e um reais e cinquenta e três)

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.654.269/0001-44
Zilda Nogueira dos Santos
CPF: 550.188.493-24

10



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41273105217506911500>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41273105217506911500-1
Data: 31/05/2021 09:28:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42123-276A;



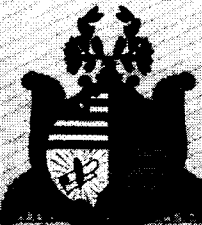
CNJ 100/2020

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

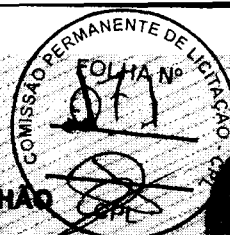
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-976323-3BBM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Cpf / Cnpj:

10.554.289/0001-44

Nome fantasia / Ocupante:

BRASFARMA COMERCIAL

Ramo de Atividade:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS

ATC(m): Nº Per:

400 1

Endereço:

RUA D

Bairro:

PARQUE INDEPENDENCIA

Município:

180

CEP: 65000-000

Telefone: (98) 3222-1111

E-mail: brsafarma@brsafarma.com.br

Site: www.brsafarma.com.br

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

Assinatura do responsável pela área de risco:

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

PARECER TÉCNICO

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação se justifica pela necessidade garantir e da continuidade nas atividades do Município, dando uma condição para o bom andamento dos serviços solicitado que se faz necessário para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
- Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
- Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços.

3. AVALIAÇÃO DO CUSTO

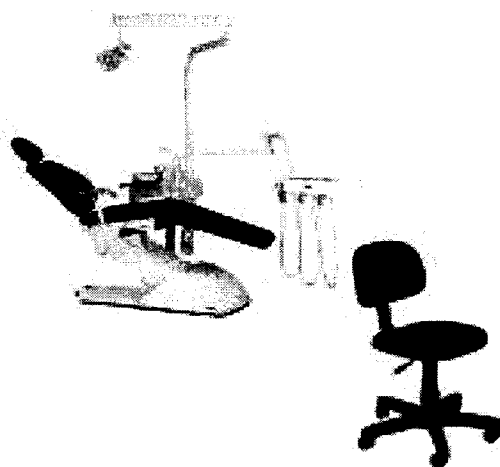
O valor estimado global para atender as despesas com a contratação objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, conforme detalhado em planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	GNATUS	2	UND	22.500,00	45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.000,00

DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA:

- Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero;
- Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Equipo: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais; Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral. Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulação da vazão da água permite a regulação fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice Refletor Persus: Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).



4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial caso posterior à data convencionada.

5. **DA ESCOLHIDA:** escolhida foi a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.554.289/0001-44, localizada na Rua D, nº 100 – PARQUE INDEPENDENCIA, - Imperatriz /MA, para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

6. **HABILITAÇÃO DA ESCOLHIDA:** BRASFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.554.289/0001-44, vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Senador La Rocque/MA, 14 de Abril de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda,
CPF. Nº 071.133.163-44

DESPACHO

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 45.345,74 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Senador La Rocque - MA, 14 de Abril de 2023


RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº /2023



DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	
OBJETO:	Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Marcos Pereira Conceição da Silva
VIGÊNCIA INICIAL:	___/___/2023
VIGÊNCIA FINAL:	___/___/2024

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	14.091.765/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Bom Jardim, s/n –	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ray Sousa Alves Miranda	CPF:	006.160.233-75

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BANCÁRIO	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	GNATUS	2	UND	22.500,00	45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.000,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

3.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

4.2. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial caso posterior à data convencionada.



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os produtos que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.

6.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
- Ordem de fornecimento;
- Nota Fiscal/Fatura;
- Cópia da Nota de Empenho, e
- Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no artigo 68, incisos II, IV e V da Lei Federal 14.133/21.

6.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

6.4. Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.4.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.5. A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

6.6. Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

MINUTA DE CONTRATO



CLAUSULA SÉTIMO - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 7.1. O valor dos produtos objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 7.2. O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 7.3. Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATADA:

- o) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
- p) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- q) Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação;
- r) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- s) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- t) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- u) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- v) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- w) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- x) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- y) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

8.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE.

- e) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- f) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLÁUSULA NOVA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

MINUTA DE CONTRATO

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAUSULA DECIMA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Quando do início do fornecimento, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

10.2. O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marcos Pereira Conceição da Silva, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21:

10.4. O servidor/fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

MINUTA DE CONTRATO

execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- 10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A contratação enquadra-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso 11 do Art. 75 da Lei no 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Senador La Rocque - para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Senador La Rocque – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ray Sousa Alves Miranda,
CPF. Nº 071.133.163-44
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº xxxxxxxx/0001-xxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CNPJ. 01.598.970/0001-01
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

Solicitante: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: 052/2023

Processo de Contratação: 005/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA..

RELATÓRIO

A excelentíssima Secretária Municipal de Saúde, senhora Ray Sousa Alves Miranda, solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta de BRASFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.554.289/0001-44, para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), de forma direta, com fundamento 72, inciso 11 da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal 14.133/2021 [nova lei de licitações], foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações [8.666/93] para a nova lei de licitações [14.133/2021] de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os art. 89 a 1-08 da Lei hº 8.666. de 21 de junho de 1993: na data de publicação desta Lei;

II- a Lei nº 8.666.'de 21 de junho de 1993. a - Lei n- 10.520. de 1-7 de julho de 2002. e os art. 1º a 47-A da Lei no 12.462. de 4 de agosto de 2011'. após decorridos 2 [dois] anos da publicação oficial desta Lei.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

No período de transição da antiga lei de licitações [8.666/93] para a nova lei de Licitações [14.133/2021], as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, vendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal n- 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inverbis:

Art 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor este atualizado para R\$ 54.040,41 (cinquenta e quatro mil, quarenta reais e quarenta e um centavos), pelo Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

Consta nos autos do processo: i) pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Compras para estimar o valor máximo da contratação, ii) A empresa escolhida apresentou o valor dentro do estimado pela administração, iii) o valor global da contratação para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades

CNPJ. 01.598.970/0001-01

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

A priori o fornecimento pode ser contratado de forma direta, uma vez que o fornecimento e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Com 0 pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). O termo de referência, onde consta a planilha do serviço, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Secretaria de Saúde, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras para estimar o valor máximo da contratação, onde a empresa escolhida para executar o objeto apresentou menor preço e dentro do estimado pela Administração Pública, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

V). A empresa que apresentou o menor valor comprovou sua qualificação de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o numero do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes as normas da Lei 14.133/2021 e as clausulas contratuais.

Verifiquei também a existência de clausulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o credito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, clausulas que definem os direitos as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os' dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

Conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo, que a contratação direta da empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.554.289/0001-44, para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 14 de Abril de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa- OAB/MA 14.590
Assessor jurídico do Município (Port. nº 40/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Bartolomeu Gomes Alves, Prefeito de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

Considerando o escolhido *BRASFARMA COMERCIAL LTDA* – CNPJ: 10.554.289/0001-44, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do equipamento.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação direta de *BRASFARMA COMERCIAL LTDA* – CNPJ: 10.554.289/0001-44, localizada na Rua D, nº 100 – Parque Independência, - Imperatriz /MA, para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso da Lei Federal 14.133/2021.

Senador La Rocque - MA, 14 de abril de 2023


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 168/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	BRASFARMA COMERCIAL LTDA
OBJETO:	Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Marcos Pereira Conceição da Silva
VIGÊNCIA INICIAL:	17/04/2023
VIGÊNCIA FINAL:	17/04/2024

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	14.091.765/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Bom Jardim, s/n –	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ray Sousa Alves Miranda	CPF:	006.160.233-75

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	CNPJ:	10554.289/0001-44
ENDEREÇO:	Rua D, 100	BAIRRO:	PARQUE INDEPENDENCIA
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3526-2435	E-MAIL:	brasfarma.01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Luís Fernando Borges Coelho	CPF:	250.880.333-20

DADOS DO BANCÁRIO	
BANCO:	BANCO DO NORDESTE
AGENCIA:	0081
CONTA CORRENTE:	79727-2

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA., de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA 3 TERMINAS + MOCHO+ COM ACESSÓRIOS	GNATUS	2	UND	22.500,00	45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.000,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal

NATUREZA DA DESPESA: .4.4.90.52.00 equipamentos Material Permanente

3.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.2. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial caso posterior à data convencionada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os produtos que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato importa em **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.

6.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
- b) Ordem de fornecimento;
- c) Nota Fiscal/Fatura;
- d) Cópia da Nota de Empenho, e
- e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no artigo 68, incisos II, IV e V da Lei Federal 14.133/21.

6.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

6.4. Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.4.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.5. A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

6.6. Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA SÉTIMO - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 7.1. O valor dos produtos objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 7.2. O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 7.3. Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATADA:

- o) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
- p) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- q) Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
- r) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- s) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- t) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- u) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- v) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- w) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- x) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- y) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

8.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE.

- e) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- f) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLÁUSULA NOVA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAUSULA DECIMA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1. Quando do início do fornecimento, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 10.2. O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marcos Pereira Conceição da Silva, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21:
- 10.4. O servidor/fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 11.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 – A contratação enquadra-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso 11 do Art. 75 da Lei no 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Senador La Rocque - para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro (por mais privilegiado que seja).

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



Senador La Rocque – MA, 17 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda,
CPF. Nº 071.133.163-44
CONTRATANTE

BRASFARMA
COMERCIAL

EIRELI:10554289000144

Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
EIRELI:10554289000144
Dados: 2023.04.17 15:31:42
-03'00'

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 10554.289/0001-44
Luís Fernando Borges Coelho
CPF n. 250.880.333-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

004/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ. 31.711.398/0001-07; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; Ratificação em 14 de Abril de 2023. Valor Contratual: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 12 meses. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: eec6fccd631b9eef361d2da2997ff835

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ. 10.554.289/0001-44; OBJETO: Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; Ratificação em 14 de Abril de 2023. Valor Contratual: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 12 meses. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 54c36eaa617474a42551c7753c125e7f

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 087/2023; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ. 09.295.258/0001-37; OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte, treinamento e locação de sistema de informática no setor de arrecadação tributária e não tributária do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 10/02/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.129.0053.2.020 - Manutenção do Departamento de Tributos; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 28 de fevereiro de 2023. Marcos José Ribeiro Lúcio - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 907e96fd05b97769e29d1d9015161cf7

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME - CNPJ. 17.678.963/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que visam facilitar a gestão do sistema ESUS, possibilitando ao município ter maior controle e gerenciamento do sistema ESUS e seus indicadores de desempenho, visto que estes se tornaram parâmetro para o pagamento/recebimento da verba enviada pelo governo federal, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023; VIGÊNCIA: 10/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.067- Manutenção da atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 27.720,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais); 10 de Abril de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - **Secretário Municipal de Saúde - Ordenadora da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: bf127ef2d7de17e4dfc27b5e1b900f

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA - CNPJ. 29.804.513/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos dos serviços de Saúde, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2023; VIGÊNCIA: 14/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.083- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais); 14 de Abril de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - **Secretário Municipal de Saúde - Ordenadora da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: edd79c73fbaefe12d5c5054023200233

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ. 31.711.398/0001-07; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023; VIGÊNCIA: 17/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2.087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); 17 de Abril de 2023. Ray Marlene das Neves Salgado - **Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a5b67f395fb38844d1ad0fdf8ae5ca82

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ. 10.554.289/0001-44; OBJETO: Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no



004/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ. 31.711.398/0001-07; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021; Ratificação em 14 de Abril de 2023. Valor Contratual: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 12 meses. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: eec6fccd631b9eef361d2da2997ff835

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ. 10.554.289/0001-44; OBJETO: Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021; Ratificação em 14 de Abril de 2023. Valor Contratual: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 12 meses. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 54c36eaa617474a42551c7753c125e7f

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 087/2023; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ. 09.295.258/0001-37; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte, treinamento e locação de sistema de informática no setor de arrecadação tributária e não tributária do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 10/02/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.129.0053.2.020 - Manutenção do Departamento de Tributos; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 28 de fevereiro de 2023. Marcos José Ribeiro Lúcio - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 907e96fd05b97769e29d1d9015161cf7

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME - CNPJ. 17.678.963/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que visam facilitar a gestão do sistema ESUS, possibilitando ao município ter maior controle e gerenciamento do sistema ESUS e seus indicadores de desempenho, visto que estes se tornaram parâmetro para o pagamento/recebimento da verba enviada pelo governo federal, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023; VIGÊNCIA: 10/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.067- Manutenção da atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 27.720,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais); 10 de Abril de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: bf127ef2d7de17e40ef727b5e6b90bf

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA - CNPJ. 29.804.513/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos dos serviços de Saúde, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2023; VIGÊNCIA: 14/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.083- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais); 14 de Abril de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: edd79c73fbaef12d5c5054023200233

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ. 31.711.398/0001-07; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023; VIGÊNCIA: 17/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2.087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); 17 de Abril de 2023. Ray Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a5b67f395fb38844d1ad0fd8ae5ca82

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ. 10.554.289/0001-44; OBJETO: Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas, 3 Terminas + mocho + 3 Posições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei nº

14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10. 301.0041 2-065- Manutenção do programa saúde Bucal; VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); 17 de Abril de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - **Secretário Municipal de Saúde - Ordenadora da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 8685646a9b0d67d0d502b11f84b535f1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023. SENADOR LA ROCQUE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023/ Secr. Mun. de Administração e Planejamento; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte, treinamento e locação de sistema de informática no setor de arrecadação tributária e não tributária do Município de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGA para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ. 09.295.258/0001-37, com o valor total da proposta R\$: 24.000,00(valor por extenso). HOMOLOGO o presente certame, para todos os demais efeitos previstos em Lei, com relação aos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 087 de 03 de Janeiro de 2023, tendo em vista, o que conta nos autos do processo e diante do resultado apresentado pela presente Comissão, bem como, a conveniência do Pregão Presencial, n.º 001/2023, consoante estabelece o art. 43, VI da Lei n.º 8.666/93. Senador La Rocque (MA), 24 de fevereiro de 2023. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal Senador La Rocque/MA

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 96d8fcbbc583ed3b7b913854a2719060

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO N.º: 058/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** WESDRAS DE SOUSA BARREIRA DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 37.253.962/0001-62. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020. CONTRATO N.º: 058/2021. OBJETO:** Execução de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas de Interesse desta Administração Pública. **DATA DO TERMO:** 23/03/2023. **ADITIVO 02:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para **24/03/2024**. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e WESDRAS DE SOUSA BARREIRA DE OLIVEIRA - MEI

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código Identificador: a6ba75889800b234491128c8b1d46e3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 012, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Declara **LUTO OFICIAL** em Tutóia - MA, pelo falecimento do senhor Amâncio de Aquino Filho (Marcio do Som).

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Amâncio de Aquino Filho, conhecido como Marcio do Som, figura pública que realizou inúmeras prestações de serviços à comunidade tutoiense, atualmente servidor comissionado;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao serviço público, quer seja no exercício de suas funções como ex-Secretário Municipal de Cultura, quer seja na realização de atividades da cultura tutoiense, utilizando sempre de sua postura ética e humana;

CONSIDERANDO o consternamento geral que toma parentes, amigos, em especial sua esposa Georgina Aquino e as filhas Angew Aquino e Endew Aquino, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal,

DECRETA:

Art. 1º - **Luto Oficial** no Município de Tutóia - MA, por 03 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor Amâncio de Aquino Filho (Marcio do Som), servidor público municipal, ex-Secretário Municipal de Cultura de Tutóia - MA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tutóia - MA, tendo exercido a sua função pública com zelo, prestando serviço a toda população com dedicação e esforço.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 19 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código Identificador: fd434f2f063c58b9148b762cb74cf2b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS no Município de Viana/MA**. Para revisão e possível retificação da Planilha Orçamentária. A realização do certame estava prevista para o dia **25 de abril de 2023, às 10h00min (Dez horas)**. A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/MA, 20 de abril de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO